



Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica - Empenho

Período de 1/01/2015 até 31/12/2015

por Elemento Despesa

Movimento Orçamentário e Restos

Tipo de Despesa	Valor	%
317141000000 CONTRIBUIÇÕES	65.006,13	0,18
319004000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.170.893,24	3,17
319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL *	13.027.920,69	35,32
319013000000 OBRIGACOES PATRONAIS	478.555,93	1,30
319094000000 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	290.906,61	0,79
319096000000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	175.539,89	0,48
319113000000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.461.403,21	3,96
329121000000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	57.720,64	0,16
335041000000 CONTRIBUICOES	499.130,72	1,35
335043000000 SUBVENCOES SOCIAIS	131.524,96	0,36
337141000000 CONTRIBUICOES	266.036,54	0,72
339014000000 DIARIAS - CIVIL	110.550,00	0,30
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	4.927.891,48	13,36
339031000000 PREMIACOES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	19.900,00	0,05
339032000000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	346.170,53	0,94
339036000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	520.152,33	1,41
339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.435.702,95	22,87
339041000000 Contribuicoes	1.000,00	0,00
339047000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	479.932,34	1,30
339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	267.479,23	0,73
447141000000 CONTRIBUIÇÕES	51.474,74	0,14
449051000000 OBRAS E INSTALACOES *	2.317.300,73	6,28
449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.604.350,17	4,35
469071000000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	109.267,48	0,30
469171000000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	67.893,14	0,18
Total da Despesa:	36.883.703,68	100,00%

Carlos Roberto Bianchi
Prefeito Municipal

Jose Carlos Neves
Secretario de Fazenda

Miguel Souza de Andrade Junior
Contador CRC MT 010612/O-0



APÊNDICE - K - Contrato nº 07/2014-Termo Aditivo- Demonstrativo de Pagto.

APÊNDICE - K

Contrato nº 07/2014-Termo Aditivo- Demonstrativo de Pagto.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL, Estabelecido 2003-2016

CONTRATO DE Nº 007/2014

Contrato que se regulam pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direitos privados.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Contrato, tendo como partes: de um lado a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 15.024.029/0001-80, sito à Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ROBERTO BIANCHI Prefeito municipal, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Sete de setembro, nº 818, Bairro Jardim Santa Rosa, portador do RG 0563817-8 SJ/MT e CPF 411.536.001-10. Doravante denominada de "CONTRATANTE", e de outro lado a Empresa: **JUSSEMAR REBULI PINTO – ME**, inscrita no CNPJ 05.409.467/0001-03, sediada na Rua Artur Francisco Xavier, 555, Centro, Araputanga/MT, doravante denominado "CONTRATADA", que resolve firmar o contrato, oriundo do processo Homologatório decorrente da Licitação Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº 04/2013. Conforme as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é o Fornecimento de licenças de uso de soluções informatizadas (programas) de gestão pública, em conformidade com exigências do Edital e seus anexos, incluindo os seguintes programas:

- a) PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TESOUREARIA E CONTABILIDADE;
- b) RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO;
- c) CONTROLE DE COMPRAS;
- d) CONTROLE DE LICITAÇÕES;
- e) CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;

- g) CONTROLE DE ALMOXARIFADO;
- h) CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL;
- i) CONTROLE DE PROTOCOLO E PROCESSOS;
- j) CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL;
- k) SOFTWARE DE CONTROLE DE ÁGUA E ESGOTO MUNICIPAL;
- l) SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL;
- m) SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL;

1.2. Fica a PMSJQM ciente que os programas, objeto deste contrato são de propriedade única e exclusiva da EMPRESA, ficando proibido qualquer desenvolvimento dos programas ou eventual sublocação dos mesmos por parte da PMSJQM, sendo os direitos da CONTRATANTE restritos ao uso de tais programas.

CLÁUSULA SEGUNDA – SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS:

Para os fins contratuais avençados, conceituam-se:



- 2.1. **SUPOORTE TÉCNICO:** Atividade de orientação técnica e prestação de serviços de consultoria, sendo:
- Normalmente aplicado a usuários de programas de computadores que deparem com situações inesperadas, onde os manuais de uso são omissos;
 - Que viabiliza ao usuário solicitar orientação a outros usuários mais experientes ou a empresa fornecedora do programa, com visitas a dar prosseguimento diante de tais situações.
- 2.2. **MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS:** Atividades de alterações dos programas de computador motivadas por:
- Erro observado no processamento do programa;
 - Atualização do programa;
 - Situação não prevista originalmente que requer adequação desses programas, desde que:
 - Não desconfigure as características originalmente propostas;
 - Não caracterize funções de outro programa, que represente o desenvolvimento e não a sua manutenção;
- 2.3. **DESENVOLVIMENTO:** Quando necessário o desenvolvimento de novos módulos dos programas, que poderão ser contratados mediante solicitação da PMSQJM, com análise de conveniência e oportunidade, após encaminhamento, pela EMPRESA, de propostas de valores e prazos, observada a limitação do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, propondo implementar - se em termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO:

- 3.1. Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com a orientação técnica e metodológica, que possam caso necessário, integrar o presente contrato.
- 3.2. Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de empreitada global, o pagamento será mensal, não podendo ser cedido ou sublocado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da EMPRESA.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

- 4.1. Conforme proposta apresentada, o valor global do contrato é de R\$ 137.954,16 (Cento e Trinta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6997JUSSEMAR REBULI PINTO

Seq.	Código	Descrição	Unidade
2	41619	SOFTWARE DE CONTROLE DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL	

843.499.481-04

Valor Unit.	Qtde	Total
931,25	12,000	11.175,000



3	41616SOFTWARE DE CONTROLE DE ALMOXORIFADO	119,79	12,000	1.437,480
4	41622SOFTWARE DE CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTIVEIS	231,45	12,000	2.777,400
5	41621SOFTWARE DE CONTROLE DE GERENCIAMENTO DA SAUDE MUNICIPAL	2.126,00	12,000	25.512,000
6	47502SOFTWARE DE CONTROLE DE GERENCIAMENTO PARA EDUCACAO MUNICIPAL QUE	2.100,00	12,000	25.200,000
7	41617SOFTWARE DE CONTROLE DE PROTOCOLO E PROCESSOS	129,16	12,000	1.549,920
10	47510SOFTWARE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, EXECUCAO ORCAMENTARIA,	1.454,00	12,000	17.448,000
11	41613SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO MUNICIPAL	1.687,00	12,000	20.244,000
12	41610SOFTWARE PARA CONTROLE DE COMPRAS	354,00	12,000	4.248,000
13	41611SOFTWARE PARA CONTROLE DE LICITACOES	483,33	12,000	5.799,960
14	41612SOFTWARE PARA CONTROLE DO PATRIMONIO PUBLICO	480,20	12,000	5.762,400
15	41615SOFTWARE PARA RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	1.400,00	12,000	16.800,000

5.1. O valor do CONTRATO ajustado entre as partes será liquidável da seguinte forma:

5.1.1. **12 (doze) parcelas no valor de R\$ 11.496,18 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos) cada, referente a fornecimento de licenças de uso, manutenção e consultoria técnica.**

5.2. No que tange ao pagamento das parcelas acima mencionadas, fica a PMSJQM responsável por liquidar a obrigação mensal todo dia 05 (cinco) do mês subsequente da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura deste CONTRATO.

6.2. O prazo de vigência do contrato começará a contar da data da assinatura do contrato com vigência até **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo período de 48 (meses)** de acordo com o inciso IV do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93; desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados, para tal medida.

6.3. A PMSJQM é ciente que o prazo de validade das licenças de uso dos softwares, objetos deste contrato cessa no momento do término do mesmo, o seu uso, posterior sem a devida prorrogação ou contratação, constitui ofensa a lei 9.069/98.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

7.1. É obrigação da EMPRESA, prestar os serviços de conformidade com a cláusula primeira pelo prazo de vigência, de forma adequada proporcionado segurança ao acessarem dados e informações contidas nos programas;

7.2. Implantar versões atualizadas dos programas, corrigirem erros, defeitos ou falhas que os Softwares possam apresentar;

7.3. Executar durante a vigência deste contrato 01 (um) treinamento inicial dos usuários responsáveis pela operacionalização dos programas;

7.4. Colocar seus consultores técnicos internos e externos a disposição da PMSJQM, quando necessário;

7.5. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas



- decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores;
- 7.6. Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
 - 7.7. Em caso de erros, defeitos ou falhas, detectados no Software fornecido, a EMPRESA terá o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação feita pela PMSJQM para diagnosticar a ocorrência e iniciar as ações para solucionar o problema, a fim de evitar quaisquer danos ou perda de dados armazenados nos Softwares;
 - 7.8. Efetuar as modificações decorrentes de imposição legal a serem inseridas no Software, sem ônus para a PMSJQM, de modo que a implementação ocorra a tempo de ser atendida a determinação contida na lei, decreto ou regulamento pertinente;
 - 7.9. Permitir e facilitar a inspeção pela fiscalização, auditoria dos órgãos responsáveis, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços;
 - 7.10. Garantir durante a execução a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo;
 - 7.11. Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da PMSJQM, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- 8.1. O cumprimento da Cláusula Quarta e Quinta do presente instrumento de forma integral e pontual.
- 8.2. Comunicar a EMPRESA, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, quanto à necessidade de orientação das novas funcionalidades dos Softwares.
- 8.3. Comunicar a EMPRESA, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, quanto à necessidade de fornecimento de versões atualizadas dos Softwares e situação não prevista originalmente que requer adequação desses programas, solicitando a EMPRESA para que a mesma designe seus técnicos.
- 8.4. É de inteira responsabilidade da PMSJQM a manutenção, segurança e realização de Backup do banco de dados;
- 8.5. A perda de dados, informações armazenadas ou destruição dos Softwares por negligência, mau uso do equipamento ou pessoas inabilitadas, é inteira responsabilidade da PMSJQM, isentando a EMPRESA de indenização por quaisquer prejuízos causados.
- 8.6. Não ceder, em nenhuma hipótese, os direitos, uso e obrigações ou qualquer serviço sem o conhecimento e autorização prévia da EMPRESA;
- 8.7. Não utilizar os programas em evidência, em quaisquer eventos, promoções ou publicações, sem autorização prévia e por escrito da EMPRESA;
- 8.8. Criar um ambiente operacional adequado e de acordo com a especificação da EMPRESA, sem nenhuma interferência e/ou responsabilidade da mesma;
- 8.9. Estabelecer orientações e determinações adequadas junto a seus empregados ou pessoas às quais venha a ser facilitado o acesso, no sentido de que os materiais e dados do Software sejam corretamente manuseados, de modo a não violar qualquer dos compromissos aqui estabelecidos relativos ao uso, proteção e segurança do Software. No caso de alguma violação se consumir contra a sua vontade e sem seu



- conhecimento prévio, a PMSJQM dará conhecimento dos fatos à EMPRESA, além de empreender as ações necessárias no sentido de sustar ou anular a situação de violação;
- 8.10. Proteger todos os programas com os respectivos dados, contidos na máquina ou ambiente designados, e informar a EMPRESA sobre mudanças que ocorrerem relacionadas com a versão original do Software da PMSJQM.

Parágrafo Primeiro - Com fulcro no Art. 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93. A PMSJQM designa Representante e Responsável pela execução deste CONTRATO o Servidor **JOSÉ CARLOS NEVES**, com CPF nº 346.881.531-04, assegurando, sob pena de responsabilidade que o mesmo preenche as condições fixadas no Edital.

Parágrafo Segundo - Com fulcro no Art. 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93. A PMSJQM designa Representante e Responsável pela execução deste CONTRATO o Servidor **RAQUEL DE JESUS DOS SANTOS**, com CPF nº 024.596.021-03, assegurando, sob pena de responsabilidade que o mesmo preenche as condições fixadas no Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS:

- 9.1 Quando solicitado à EMPRESA, alterações nos programas que se caracterizem como melhorias, desde que tais situações não alterem a estrutura dos mesmos, serão realizadas sem custo algum para a PMSJQM, dentro do cronograma fornecido pela EMPRESA.
- 9.2 Quando as alterações dos programas, alterar toda estrutura, necessitar de novas tecnologias, novos programas, que não forem cobertas pela manutenção e pelo suporte técnico, haverá um custo para ser discutido pelas partes, entende-se por tais alterações o seguinte:
- a) Mudanças de qualquer natureza em programas já definidos e elaborados para atender as necessidades da PMSJQM, após a aceitação do termo de implantação.
 - b) Elaboração de novos programas solicitados pela PMSJQM para atender suas necessidades legais ou operacionais.
 - c) Alterações do Software em função de mudanças operacionais que impliquem em modificações da estrutura básica dos Softwares.
 - d) Treinamento de pessoal da PMSJQM na operação ou utilização do Software em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudança de seção, de cargo ou outros motivos, respeitando o disposto na cláusula 7.3..
 - e) Assessoria, consultoria ou elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas com a utilização dos Softwares após a implantação e utilização de cada uma das rotinas do Software.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FONTE DE RECURSOS:

- 10.1 Em relação aos recursos necessários para pagamento do presente instrumento são encargos provenientes da PMSJQM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL, Gestão 2013-2016

11.1 As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos orçamentários próprios e correrão por conta da dotação orçamentária conforme abaixo.

02	Gabinete do Prefeito
001	Secretaria de Gabinete
2004	Manutenção e Encargos com Gabinete do Prefeito
0027	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02	Gabinete do Prefeito
004	Departamento de Água e Esgoto
1016	Manutenção do DAE
0062	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
03	Secretaria de Administração e Planejamento
002	Departamento de Serviços Gerais
2015	Manutenção com Departamento de Serviços Gerais
0095	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
04	Secretaria Municipal de Fazenda
002	Departamento Contábil
2023	Manutenção com a Secretaria Mun. Finanças
0120	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
04	Secretaria Municipal de Fazenda
004	Tributação
2131	Manutenção e Encargos com Depto. de Tributação
0644	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
002	Departamento de Educação Básica
1160	Manutenção com Ensino Fundamental
0253	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
08	Secretaria Municipal de Saúde
002	Fundo Municipal de Saúde
2175	Manutenção do Programa Saúde da Família
0948	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
09	Secretaria Municipal de Assistência Social
002	Fundo Municipal de Assistência Social
2071	Manutenção do Fundo Mun. Assistência Social
0548	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso Financeiro Próprio do Orçamento Vigente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

12.1 Em conformidade com o art. 65, II da Lei 8.666/93, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mútuo entre as partes e poderão ser realizadas mediante termo aditivo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DESTE CONTRATO:

- 13.1 São motivos ensejadores da rescisão do CONTRATO, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento.
- a) O descumprimento de cláusulas do CONTRATO ou das especificações que norteiam a execução do objeto do CONTRATO;
 - b) O desatendimento às determinações necessárias a execução CONTRATO;
 - c) A prática reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do §1º do art. 76 da lei federal 8.666/93;
 - d) A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução do CONTRATO;
 - e) Razões de interesse público, devidamente justificados;
 - f) A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do CONTRATO;
- 13.2 A rescisão poderá ocorrer também por ato unilateral, nos casos elencados no art. 78, inciso I a XII, da lei 8.666/93;
- 13.3 As partes poderão, observada a conveniência segundo os objetivos da administração promover a rescisão amigável do contrato, através do próprio termo de distrato;
- 13.4 Fica acordado entre as partes que se a rescisão contratual ocorrer por interesse da PMSJQM, fica esta obrigada a comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 14.1 Os preços dos serviços e produtos aqui contratados são fixos e irremovíveis durante a execução deste CONTRATO, exceto em caso de aditamento do objeto e prorrogação do prazo de vigência.
- 14.2 Se, para promover a defesa de seus interesses e direitos decorrentes do presente contrato, ou para haver a satisfação do valor, em caso de mudança da moeda corrente no país, ou da economia, será revisto, ou seja, poderá ocorrer o reajustamento dos preços estabelecidos no presente CONTRATO, após cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, mediante documentação analítica da variação dos custos previstos no Contrato, tomando como parâmetros básicos à manutenção da qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, em conformidade com o texto permissivo do Art.58 § 2º da lei 8.666/93.
- 14.3 Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observados o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1 O presente contrato obedecerá à lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento.
- 15.2 Serviços não cobertos por este contrato, bem como os dispostos No item 9.2, serão faturados à parte.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL, Gestão 2013-2016

- 15.3 O atraso no pagamento de quaisquer notas fiscais apresentadas, em prazo superior a 10 (dez) dias, implicará na suspensão dos serviços e das garantias concedidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

- 16.1 Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, as partes elegem de comum acordo o foro da comarca São José dos Quatro Marcos – MT, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.
- 16.2 E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

São José dos Quatro Marcos – MT, 02 de janeiro de 2014.

Aprovado: (Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93)

MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN
Procurador Geral do Município

CARLOS ROBERTO BIANCHI
CONTRATANTE



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL Gestão 2013-2016

JUSSEMAR REBULI PINTO - ME

Contratada

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
RG 1792721-8 SSP/MT
CPF:015.626.00-84

LUIZ CARLOS BORDIN
CPF: 346.881.531-04

FISCAL DE CONTRATO:

JOSÉ CARLOS NEVES,
CPF nº 346.881.531-04

RAQUEL DE JESUS DOS SANTOS
CPF nº 024.596.021-03



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL Gestão 2013-2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 07/2014.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**, devidamente qualificado no Contrato Originário, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Sete de setembro, nº 818, Bairro Jardim Santa Rosa, portador do RG 0563817-8 SJ/MT e CPF 411.536.001-10, e do outro lado a Empresa: e de outro lado a Empresa: **JUSSEMAR REBULI PINTO – ME**, inscrita no CNPJ 05.409.467/0001-03, sediada na Rua Artur Francisco Xavier, 555, Centro, Araputanga/MT, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 827.899 SSP/MT, e do CPF 523.386.901-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem o suporte legal na Clausula Sexta do Contrato original e pela Lei Federal 8.666/93 e terá a seguinte redação:

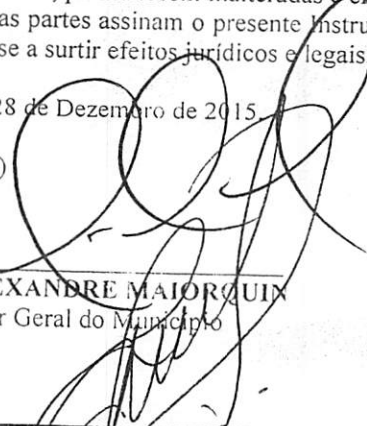
CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do Contrato era até 02 de Janeiro de 2016, com o Termo Aditivo de acordo bilateral a vigência passará até 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº. 07/2014, que não foram alterados pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem, certas justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo Contratual, em 03 vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

São José dos Quatro Marcos/MT, 28 de Dezembro de 2015.

Aprovado: (Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93)



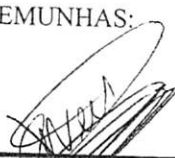
MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN
Procurador Geral do Município

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal

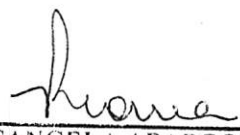


JUSSEMAR REBULI PINTO – ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



JOSÉ CARLOS NEVES
RG: 047.203-6 SJ/MT
CPF: 346.881.531-04



ROSANGELA APARECIDA CORREA
RG: 806.637 SSP/MT
CPF: 531.720.001-68

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, Centro, Telefone: 3251-1138 Fax: 3251-1955. CEP:78.285-000.

E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CNPJ: 15024029000180
 Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro
 Telefone: 06532512110
 fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

AGILI REPRESENTANTE

Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica - Pagamentos

Período de 1/01/2015 até 31/12/2015

Movimento Orçamentário e Restos

Número	Tipo	Red.	Dotação	Data	Credor	Processo	Valor
339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
129/2015 - 1	2-GLO	1076 03.002.04.122.0002.2015.339039000000		19/02/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		3.197,93
FORNECIMENTO DE LICENCA SOFTWARE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO;FROTAS E COMBUSTIVEIS,PROTOCOLO E PROCESSOS;COMPRAS;LICITACOES;PATRIMONIO;RH E FOLHA DE PAG.,CONF.PROC. LIC. PP/REG. DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO CONT 7/2014.							
129/2015 - 2	2-GLO	1076 03.002.04.122.0002.2015.339039000000		20/03/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		3.197,93
FORNECIMENTO DE LICENCA SOFTWARE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO;FROTAS E COMBUSTIVEIS,PROTOCOLO E PROCESSOS;COMPRAS;LICITACOES;PATRIMONIO;RH E FOLHA DE PAG.,CONF.PROC. LIC. PP/REG. DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO CONT 7/2014.							
129/2015 - 3	2-GLO	1076 03.002.04.122.0002.2015.339039000000		27/04/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		3.197,93
FORNECIMENTO DE LICENCA SOFTWARE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO;FROTAS E COMBUSTIVEIS,PROTOCOLO E PROCESSOS;COMPRAS;LICITACOES;PATRIMONIO;RH E FOLHA DE PAG.,CONF.PROC. LIC. PP/REG. DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO CONT 7/2014.							
129/2015 - 4	2-GLO	1076 03.002.04.122.0002.2015.339039000000		13/05/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		3.197,93
FORNECIMENTO DE LICENCA SOFTWARE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO;FROTAS E COMBUSTIVEIS,PROTOCOLO E PROCESSOS;COMPRAS;LICITACOES;PATRIMONIO;RH E FOLHA DE PAG.,CONF.PROC. LIC. PP/REG. DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO CONT 7/2014.							
129/2015 - 5	2-GLO	1076 03.002.04.122.0002.2015.339039000000		10/06/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		3.197,93
FORNECIMENTO DE LICENCA SOFTWARE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO;FROTAS E COMBUSTIVEIS,PROTOCOLO E PROCESSOS;COMPRAS;LICITACOES;PATRIMONIO;RH E FOLHA DE PAG.,CONF.PROC. LIC. PP/REG. DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO CONT 7/2014.							
129/2015 - 6	2-GLO	1076 03.002.04.122.0002.2015.339039000000		10/08/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		3.197,93
FORNECIMENTO DE LICENCA SOFTWARE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO;FROTAS E COMBUSTIVEIS,PROTOCOLO E PROCESSOS;COMPRAS;LICITACOES;PATRIMONIO;RH E FOLHA DE PAG.,CONF.PROC. LIC. PP/REG. DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO CONT 7/2014.							
129/2015 - 7	2-GLO	1076 03.002.04.122.0002.2015.339039000000		8/09/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		3.197,93
FORNECIMENTO DE LICENCA SOFTWARE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO;FROTAS E COMBUSTIVEIS,PROTOCOLO E PROCESSOS;COMPRAS;LICITACOES;PATRIMONIO;RH E FOLHA DE PAG.,CONF.PROC. LIC. PP/REG. DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO CONT 7/2014.							
129/2015 - 8	2-GLO	1076 03.002.04.122.0002.2015.339039000000		30/09/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		3.197,93
FORNECIMENTO DE LICENCA SOFTWARE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO;FROTAS E COMBUSTIVEIS,PROTOCOLO E PROCESSOS;COMPRAS;LICITACOES;PATRIMONIO;RH E FOLHA DE PAG.,CONF.PROC. LIC. PP/REG. DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO CONT 7/2014.							
129/2015 - 9	2-GLO	1076 03.002.04.122.0002.2015.339039000000		5/11/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		3.197,93
FORNECIMENTO DE LICENCA SOFTWARE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO;FROTAS E COMBUSTIVEIS,PROTOCOLO E PROCESSOS;COMPRAS;LICITACOES;PATRIMONIO;RH E FOLHA DE PAG.,CONF.PROC. LIC. PP/REG. DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO CONT 7/2014.							
1842/2015 - 1	2-GLO	225 04.004.04.122.0002.2131.339039000000		24/08/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME	001325/2015	7.953,40
PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIGITACAO DE CADASTRO IMOBILIARIO DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS. PROC. 1325 E PEDIDO 447.							
2748/2015 - 1	2-GLO	1076 03.002.04.122.0002.2015.339039000000		30/09/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.000,00
SERV.A SEREM PRESTADOS DE INFORMATICA, COM AQUISICAO DE LICENCA DE USO,TREINAMENTO DO USUARIO, MANUTENCAO E ATUALICACAO DE SOFTWARES DO PORTAL DE TRANSPARENCIA,CONF. PROC. LIC. DA MOD. PP/REG. DE PRECO 20/2015 E PARTE DO CONTRATO 61/2015.							
2748/2015 - 2	2-GLO	1076 03.002.04.122.0002.2015.339039000000		5/11/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.000,00
SERV.A SEREM PRESTADOS DE INFORMATICA, COM AQUISICAO DE LICENCA DE USO,TREINAMENTO DO USUARIO, MANUTENCAO E ATUALICACAO DE SOFTWARES DO PORTAL DE TRANSPARENCIA,CONF. PROC. LIC. DA MOD. PP/REG. DE PRECO 20/2015 E PARTE DO CONTRATO 61/2015.							
2748/2015 - 3	2-GLO	1076 03.002.04.122.0002.2015.339039000000		5/11/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.000,00
SERV.A SEREM PRESTADOS DE INFORMATICA, COM AQUISICAO DE LICENCA DE USO,TREINAMENTO DO USUARIO, MANUTENCAO E ATUALICACAO DE SOFTWARES DO PORTAL DE TRANSPARENCIA,CONF. PROC. LIC. DA MOD. PP/REG. DE PRECO 20/2015 E PARTE DO CONTRATO 61/2015.							
2748/2015 - 4	2-GLO	1076 03.002.04.122.0002.2015.339039000000		5/11/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.000,00
SERV.A SEREM PRESTADOS DE INFORMATICA, COM AQUISICAO DE LICENCA DE USO,TREINAMENTO DO USUARIO, MANUTENCAO E ATUALICACAO DE SOFTWARES DO PORTAL DE TRANSPARENCIA,CONF. PROC. LIC. DA MOD. PP/REG. DE PRECO 20/2015 E PARTE DO CONTRATO 61/2015.							
87/2015 - 1	2-GLO	100 02.004.17.512.0005.1016.339039000000		19/02/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		931,75
PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL,CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
87/2015 - 2	2-GLO	100 02.004.17.512.0005.1016.339039000000		20/03/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		931,75
PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL,CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
87/2015 - 3	2-GLO	100 02.004.17.512.0005.1016.339039000000		27/04/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		931,75
PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL,CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
87/2015 - 4	2-GLO	100 02.004.17.512.0005.1016.339039000000		13/05/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		931,75
PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL,CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
87/2015 - 5	2-GLO	100 02.004.17.512.0005.1016.339039000000		10/06/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		931,75
PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL,CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
87/2015 - 6	2-GLO	100 02.004.17.512.0005.1016.339039000000		24/07/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		931,75
PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL,CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
87/2015 - 7	2-GLO	100 02.004.17.512.0005.1016.339039000000		16/09/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		931,75
PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL,CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
87/2015 - 8	2-GLO	100 02.004.17.512.0005.1016.339039000000		30/09/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		931,75
PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL,CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
87/2015 - 9	2-GLO	100 02.004.17.512.0005.1016.339039000000		27/11/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		931,75
PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL,CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
94/2015 - 1	2-GLO	184 04.002.04.123.0002.2023.339039000000		19/02/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.454,00
SERV. A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE PLANEJAMENTO; ORCAMENTO; EXECUCAO ORCAMENTARIA; TESOURARIA E CONTABILIDADE, CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
94/2015 - 2	2-GLO	184 04.002.04.123.0002.2023.339039000000		20/03/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.454,00
SERV. A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE PLANEJAMENTO; ORCAMENTO; EXECUCAO ORCAMENTARIA; TESOURARIA E CONTABILIDADE, CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
94/2015 - 3	2-GLO	184 04.002.04.123.0002.2023.339039000000		27/04/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.454,00
SERV. A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE PLANEJAMENTO; ORCAMENTO; EXECUCAO ORCAMENTARIA; TESOURARIA E CONTABILIDADE, CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
94/2015 - 4	2-GLO	184 04.002.04.123.0002.2023.339039000000		13/05/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.454,00
SERV. A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE PLANEJAMENTO; ORCAMENTO; EXECUCAO ORCAMENTARIA; TESOURARIA E CONTABILIDADE, CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
94/2015 - 5	2-GLO	184 04.002.04.123.0002.2023.339039000000		10/06/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.454,00
SERV. A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE PLANEJAMENTO; ORCAMENTO; EXECUCAO ORCAMENTARIA; TESOURARIA E CONTABILIDADE, CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
94/2015 - 6	2-GLO	184 04.002.04.123.0002.2023.339039000000		24/07/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.454,00
SERV. A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE PLANEJAMENTO; ORCAMENTO; EXECUCAO ORCAMENTARIA; TESOURARIA E CONTABILIDADE, CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PRECO 04/2013 E 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.							
94/2015 - 7	2-GLO	184 04.002.04.123.0002.2023.339039000000		8/09/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.454,00

Emissão: 03/03/2016 10:30:03

Page 1 de 2
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CNPJ: 15024029000180
Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro
Telefone: 06532512110
fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica - Pagamentos
Período de 1/01/2015 até 31/12/2015

Movimento Orçamentário e Restos

Número	Tipo	Red.	Dotação	Data	Credor	Processo	Valor	
SERV. A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE PLANEJAMENTO; ORÇAMENTO; EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; TESOURARIA E CONTABILIDADE, CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
94/2015 - 8	2-GLO	184 04.002.04.123.0002.2023.339039000000		30/09/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.454,00	
SERV. A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE PLANEJAMENTO; ORÇAMENTO; EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; TESOURARIA E CONTABILIDADE, CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
94/2015 - 9	2-GLO	184 04.002.04.123.0002.2023.339039000000		5/11/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.454,00	
SERV. A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE PLANEJAMENTO; ORÇAMENTO; EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; TESOURARIA E CONTABILIDADE, CONF.PROC. LIC. PP/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
97/2015 - 1	2-GLO	225 04.004.04.122.0002.2131.339039000000		19/02/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.687,00	
REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, CONF.PROC. LIC. PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
97/2015 - 2	2-GLO	225 04.004.04.122.0002.2131.339039000000		20/03/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.687,00	
REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, CONF.PROC. LIC. PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
97/2015 - 3	2-GLO	225 04.004.04.122.0002.2131.339039000000		27/04/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.687,00	
REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, CONF.PROC. LIC. PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
97/2015 - 4	2-GLO	225 04.004.04.122.0002.2131.339039000000		13/05/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.687,00	
REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, CONF.PROC. LIC. PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
97/2015 - 5	2-GLO	225 04.004.04.122.0002.2131.339039000000		11/06/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.687,00	
REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, CONF.PROC. LIC. PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
97/2015 - 6	2-GLO	225 04.004.04.122.0002.2131.339039000000		24/07/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.687,00	
REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, CONF.PROC. LIC. PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
97/2015 - 7	2-GLO	225 04.004.04.122.0002.2131.339039000000		16/09/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.687,00	
REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, CONF.PROC. LIC. PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
97/2015 - 8	2-GLO	225 04.004.04.122.0002.2131.339039000000		30/09/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.687,00	
REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, CONF.PROC. LIC. PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
97/2015 - 9	2-GLO	225 04.004.04.122.0002.2131.339039000000		5/11/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		1.687,00	
REF. SERVICOS A SEREM PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, CONF.PROC. LIC. PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
98/2015 - 1	2-GLO	654 08.001.10.122.0026.2048.339039000000		19/02/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		2.126,00	
REF. FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOLUCOES INFORMATIZADAS (LOCACAO DE PROGRAMA)-SOFTWARE DE CONTROLE DE GERENCIAMENTO DA SAUDE, CONF. ATA DO PP/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
98/2015 - 2	2-GLO	654 08.001.10.122.0026.2048.339039000000		20/03/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		2.126,00	
REF. FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOLUCOES INFORMATIZADAS (LOCACAO DE PROGRAMA)-SOFTWARE DE CONTROLE DE GERENCIAMENTO DA SAUDE, CONF. ATA DO PP/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
98/2015 - 3	2-GLO	654 08.001.10.122.0026.2048.339039000000		27/04/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		2.126,00	
REF. FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOLUCOES INFORMATIZADAS (LOCACAO DE PROGRAMA)-SOFTWARE DE CONTROLE DE GERENCIAMENTO DA SAUDE, CONF. ATA DO PP/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
98/2015 - 4	2-GLO	654 08.001.10.122.0026.2048.339039000000		13/05/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		2.126,00	
REF. FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOLUCOES INFORMATIZADAS (LOCACAO DE PROGRAMA)-SOFTWARE DE CONTROLE DE GERENCIAMENTO DA SAUDE, CONF. ATA DO PP/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
98/2015 - 5	2-GLO	654 08.001.10.122.0026.2048.339039000000		10/06/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		2.126,00	
REF. FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOLUCOES INFORMATIZADAS (LOCACAO DE PROGRAMA)-SOFTWARE DE CONTROLE DE GERENCIAMENTO DA SAUDE, CONF. ATA DO PP/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
98/2015 - 6	2-GLO	654 08.001.10.122.0026.2048.339039000000		10/08/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		2.126,00	
REF. FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOLUCOES INFORMATIZADAS (LOCACAO DE PROGRAMA)-SOFTWARE DE CONTROLE DE GERENCIAMENTO DA SAUDE, CONF. ATA DO PP/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
98/2015 - 7	2-GLO	654 08.001.10.122.0026.2048.339039000000		19/08/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		2.126,00	
REF. FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOLUCOES INFORMATIZADAS (LOCACAO DE PROGRAMA)-SOFTWARE DE CONTROLE DE GERENCIAMENTO DA SAUDE, CONF. ATA DO PP/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
98/2015 - 8	2-GLO	654 08.001.10.122.0026.2048.339039000000		30/09/2015	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME		2.126,00	
REF. FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOLUCOES INFORMATIZADAS (LOCACAO DE PROGRAMA)-SOFTWARE DE CONTROLE DE GERENCIAMENTO DA SAUDE, CONF. ATA DO PP/REGISTRO DE PREÇO 04/2013 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014.								
Total Anulado Orçamentário:			0,00	Total Anulado Restos:		0,00	Total Anulado Elemento:	0,00
Total Orçamentário:			94.397,52	Total Restos:		0,00	Total Elemento:	94.397,52
Total Anulado Orçamentário:			0,00	Total Anulado Restos:		0,00	Total Anulado Despesas:	0,00
Total Orçamentário:			94.397,52	Total Restos:		0,00	Total Despesas:	94.397,52

Carlos Roberto Bianchi
Prefeito Municipal

Jose Carlos Neves
Secretario de Fazenda

Miguel Souza de Andrade Junior
Contador CRC MT 010612/O-0



APÊNDICE - L - Cancelamento de RP conforme decreto 98

APÊNDICE - L

Cancelamento de RP conforme decreto 98



DECRETO N.º 098/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS
INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2014 –
NÃO PROCESSADOS;**

O Prefeito **CARLOS ROBERTO BIANCHI** de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º. 101/2000, só devem compor a dívida fluante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no **Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986**, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no § 2º **Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986**, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000**, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Não Processados referentes aos empenhos das contas "RESTOS A PAGAR DE 2014 – NÃO PROCESSADOS – A LIQUIDAR, abaixo relacionados:

End.: Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fone 65 3251-1138



EMPENHO TIPO	DATA	CREDOR	VALOR A PAGAR	NÃO PROCESSADOS
2008/2014-1	08/04/2014	MEDLAB COM EQUIPAMENTOS HOSP LTDA	210,00	210,00
2011/2014-1	08/04/2014	MEDLAB COM EQUIPAMENTOS HOSP LTDA	386,00	386,00
3226/2014-1	02/06/2014	MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR - ME	410,00	410,00
3227/2014-1	02/06/2014	MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR - ME	568,00	568,00
3228/2014-3	02/06/2014	MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR - ME	1.000,00	1.000,00
4086/2014-3	14/07/2014	AKDD ELETRÔNICOS E PAP. COM. REP. SERV. LTDA	1.389,00	1.389,00
4087/2014-3	14/07/2014	AKDD ELETRÔNICOS E PAP. COM. REP. SERV. LTDA	1.389,00	1.389,00
5349/2014-3	23/09/2014	C. J. RODRIGUES TRANSPORTES	2.900,00	2.900,00

§ 1º Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

Art. 2º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos – Estado de Mato Grosso, 30 de Dezembro de 2015.


CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CNPJ: 15.024.029/0001.80

Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro

Telefone (065)3251-2110

fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Relação de Pagamentos de Restos a Pagar

Período de: 01/01/2015 até 31/12/2015

Exercício: 2013

Nº Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
1902/2013	2-Global	593	05003.2678200091032.449051000000	18/06/2015	CONSTRUMANA CONSTRUCOES LTDA - EPP	11.434,63
2855/2013	2-Global	413	08002.1030100171080.449051000000	27/01/2015	RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA - ME	6.207,41
2855/2013	2-Global	413	08002.1030100171080.449051000000	22/01/2015	RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA - ME	4.503,09
2855/2013	2-Global	413	08002.1030100171080.449051000000	27/02/2015	RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA - ME	3.445,76
3577/2013	3-Estimativa	576	09004.0824300222102.339030000000	09/06/2015	JULIANO JOSE DA SILVA - ME	2.000,00
3790/2013	3-Estimativa	576	09004.0824300222102.339030000000	09/06/2015	J. DE OLIVEIRA ROCHA - ME	1.398,00
4663/2013	1-Ordinário	576	09004.0824300222102.339030000000	08/06/2015	M. J. BURACHI - ME	6,38
4679/2013	1-Ordinário	576	09004.0824300222102.339030000000	08/06/2015	LIMA & COLARINO LTDA.	115,24
4680/2013	1-Ordinário	576	09004.0824300222102.339030000000	09/06/2015	N. M. C. DALLA VILLA - ME	69,00
4681/2013	1-Ordinário	576	09004.0824300222102.339030000000	09/06/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	65,76
5058/2013	1-Ordinário	578	09004.0824300222102.339039000000	08/06/2015	MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME	139,99
5302/2013	3-Estimativa	578	09004.0824300222102.339039000000	08/06/2015	MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME	120,01
6492/2013	2-Global	413	08002.1030100171080.449051000000	29/04/2015	CONSTRUMANA CONSTRUCOES LTDA - EPP	6.956,18
6493/2013	2-Global	413	08002.1030100171080.449051000000	06/05/2015	CONSTRUMANA CONSTRUCOES LTDA - EPP	4.056,05
6511/2013	2-Global	596	04003.2678200081172.449051000000	15/12/2015	CONSTRUMANA CONSTRUCOES LTDA - EPP	81.741,47
6511/2013	2-Global	596	04003.2678200081172.449051000000	04/12/2015	CONSTRUMANA CONSTRUCOES LTDA - EPP	53.645,00
6511/2013	2-Global	596	04003.2678200081172.449051000000	20/08/2015	CONSTRUMANA CONSTRUCOES LTDA - EPP	59.418,29
6511/2013	2-Global	596	04003.2678200081172.449051000000	22/05/2015	CONSTRUMANA CONSTRUCOES LTDA - EPP	200.118,61
6511/2013	2-Global	596	04003.2678200081172.449051000000	09/09/2015	CONSTRUMANA CONSTRUCOES LTDA - EPP	184.177,43
6511/2013	2-Global	596	04003.2678200081172.449051000000	14/05/2015	CONSTRUMANA CONSTRUCOES LTDA - EPP	11.434,63
6511/2013	2-Global	596	04003.2678200081172.449051000000	21/10/2015	CONSTRUMANA CONSTRUCOES LTDA - EPP	82.152,14
6511/2013	2-Global	596	04003.2678200081172.449051000000	28/04/2015	CONSTRUMANA CONSTRUCOES LTDA - EPP	235.131,32
6511/2013	2-Global	596	04003.2678200081172.449051000000	30/11/2015	CONSTRUMANA CONSTRUCOES LTDA - EPP	95.286,25
6511/2013	2-Global	596	04003.2678200081172.449051000000	30/11/2015	CONSTRUMANA CONSTRUCOES LTDA - EPP	98.194,47
6595/2013	2-Global	597	06002.1236100111171.449051000000	18/06/2015	RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA - ME	36.194,83

Total do Exercício: 1.178.011,94

Exercício: 2014

Nº Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
15/2014	3-Estimativa	710	04008.2884300072138.469171000000	09/01/2015	PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-QM	5.037,12
737/2014	2-Global	902	08001.1012200262048.339036000000	27/01/2015	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	4.783,30
1889/2014	2-Global	783	06002.1236100112189.339039000000	16/01/2015	AGUIA TUR TRANSPORTE LTDA - ME	10.579,73
1890/2014	2-Global	783	06002.1236100112189.339039000000	16/01/2015	SONIA GOMES LOPES - ME	17.777,32
1890/2014	2-Global	783	06002.1236100112189.339039000000	09/02/2015	SONIA GOMES LOPES - ME	10.048,05
1891/2014	2-Global	783	06002.1236100112189.339039000000	16/01/2015	CANDELARIA & CIA LTDA - ME	9.438,66
1892/2014	2-Global	783	06002.1236100112189.339039000000	16/01/2015	R.M. SANTOS - ME	12.603,99
1892/2014	2-Global	783	06002.1236100112189.339039000000	09/02/2015	R.M. SANTOS - ME	8.596,77
1893/2014	2-Global	783	06002.1236100112189.339039000000	09/02/2015	RONALDO LUIZ DE SOUZA - ME	4.657,94
1893/2014	2-Global	783	06002.1236100112189.339039000000	16/01/2015	RONALDO LUIZ DE SOUZA - ME	15.462,44
2524/2014	2-Global	027	02001.0412200022004.339039000000	13/01/2015	SILVA FREIRE & VARGAS ASSESSORIA E ADVOCACIA	7.500,36
2902/2014	3-Estimativa	062	02004.1751200051016.339039000000	06/04/2015	EVA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	600,00
2944/2014	3-Estimativa	977	08002.1030200182054.339030000000	21/12/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	809,40
2955/2014	3-Estimativa	231	02004.1751200051016.449052000000	06/04/2015	EVA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	3.087,00
3886/2014	2-Global	645	04003.1545100101214.449051000000	19/01/2015	CONSTRUMANA CONSTRUCOES LTDA - EPP	20.363,86
3952/2014	2-Global	248	08002.1030100171090.449051000000	09/06/2015	RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA - ME	7.105,54
3952/2014	2-Global	248	08002.1030100171090.449051000000	25/05/2015	RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA - ME	13.960,76
3952/2014	2-Global	248	08002.1030100171090.449051000000	22/01/2015	RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA - ME	8.560,54
3952/2014	2-Global	248	08002.1030100171090.449051000000	17/03/2015	RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA - ME	33.248,43
3952/2014	2-Global	248	08002.1030100171090.449051000000	09/06/2015	RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA - ME	3.250,00
3954/2014	3-Estimativa	948	08002.1030100172175.339039000000	26/05/2015	RITA DE CASSIA DA SILVA - ME	1.100,00
3956/2014	3-Estimativa	459	08002.1030200182057.339030000000	22/05/2015	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	408,55
3956/2014	3-Estimativa	459	08002.1030200182057.339030000000	22/05/2015	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	3.038,00
3956/2014	3-Estimativa	459	08002.1030200182057.339030000000	26/01/2015	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	3.123,68
4155/2014	1-Ordinário	726	05001.0412200022029.449052000000	12/06/2015	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME	488,00
4156/2014	1-Ordinário	726	05001.0412200022029.449052000000	12/06/2015	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME	115,00
4246/2014	3-Estimativa	969	08002.1030200181187.449052000000	11/03/2015	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME	6.995,90
4844/2014	3-Estimativa	043	08002.1030500202179.339030000000	26/05/2015	GIACHETO & OLIVEIRA LTDA - ME	81,60
5254/2014	3-Estimativa	015	08002.1030300192178.339032000000	27/04/2015	OLIVEIRA E BAGGIO LTDA ME	2.131,44
5255/2014	3-Estimativa	954	08002.1030100172176.339030000000	27/04/2015	OLIVEIRA E BAGGIO LTDA ME	2.118,00
5283/2014	3-Estimativa	066	09002.0824400221192.339039000000	11/02/2015	E. M. PAINS MARTINS - ME	13.230,00
5284/2014	3-Estimativa	066	09002.0824400221192.339039000000	26/02/2015	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	27.815,00
5580/2014	3-Estimativa	977	08002.1030200182054.339030000000	13/03/2015	DROGASARAH MEDICAMENTOS LTDA ME	4.392,00
5666/2014	2-Global	249	02001.0412200032006.335041000000	12/01/2015	CONSELHO COM. DE SEG. PUB. DE SJ DOS QUATRO MARCOS	6.963,18
5717/2014	3-Estimativa	518	09002.0824100222066.339039000000	06/01/2015	JAMIS SILVA BOLANDIN	1.999,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CNPJ: 15.024.029/0001.80

Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro

Telefone (065)3251-2110

fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Relação de Pagamentos de Restos a Pagar

Período de: 01/01/2015 até 31/12/2015

Nº Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
5804/2014	3-Estimativa	518	09002.0824100222066.339039000000	31/12/2015	A. DA S. ALVAREZ - SERIGRAFIA ME	6.255,00
5810/2014	3-Estimativa	518	09002.0824100222066.339039000000	06/01/2015	J. DE ARIMATEIA SANTANA - ME	680,00
5812/2014	1-Ordinário	526	09002.0824300222100.339030000000	24/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	14,50
5813/2014	1-Ordinário	526	09002.0824300222100.339030000000	24/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	35,70
5814/2014	1-Ordinário	526	09002.0824300222100.339030000000	17/06/2015	LIMA & COLARINO LTDA.	942,07
5815/2014	1-Ordinário	526	09002.0824300222100.339030000000	24/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	1.407,99
5844/2014	3-Estimativa	015	08002.1030300192178.339032000000	09/01/2015	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	14.500,40
6068/2014	1-Ordinário	526	09002.0824300222100.339030000000	24/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	54,60
6069/2014	1-Ordinário	526	09002.0824300222100.339030000000	24/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	18,60
6070/2014	3-Estimativa	526	09002.0824300222100.339030000000	24/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	1.387,04
6180/2014	2-Global	176	05004.1545100101037.449051000000	13/05/2015	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA	9.124,95
6180/2014	2-Global	176	05004.1545100101037.449051000000	05/02/2015	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA	59.645,26
6201/2014	3-Estimativa	548	09002.0824400222071.339039000000	08/01/2015	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A.	43,09
6221/2014	3-Estimativa	400	08002.1030100171078.449052000000	13/01/2015	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME	3.497,95
6250/2014	3-Estimativa	400	08002.1030100171078.449052000000	13/01/2015	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME	3.497,95
6250/2014	3-Estimativa	400	08002.1030100171078.449052000000	13/01/2015	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME	1.926,00
6273/2014	1-Ordinário	515	09002.0824100222066.339030000000	12/01/2015	LIMA & COLARINO LTDA.	205,20
6291/2014	1-Ordinário	526	09002.0824300222100.339030000000	12/01/2015	LIMA & COLARINO LTDA.	48,50
6292/2014	1-Ordinário	526	09002.0824300222100.339030000000	12/01/2015	LIMA & COLARINO LTDA.	20,50
6293/2014	3-Estimativa	526	09002.0824300222100.339030000000	17/06/2015	LIMA & COLARINO LTDA.	1.098,66
6457/2014	3-Estimativa	944	08002.1030100172175.339030000000	08/01/2015	W.D.SILVA -ME	10.481,42
6462/2014	3-Estimativa	708	04008.2884300072138.329121000000	09/01/2015	PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-QM	1.868,21
6463/2014	3-Estimativa	706	04008.1133100072139.339047000000	15/01/2015	SECRETARIA RECEITA FEDERAL.	34.534,90
6483/2014	2-Global	226	05004.1545100101209.449051000000	16/11/2015	RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA - ME	5.115,78
6515/2014	3-Estimativa	092	03002.0412200022015.339030000000	12/03/2015	J. A. GARBIM & CIA LTDA ME	837,00
6516/2014	3-Estimativa	095	03002.0412200022015.339039000000	12/03/2015	J. A. GARBIM & CIA LTDA ME	88,00
6520/2014	3-Estimativa	737	05004.0412200022193.339030000000	11/03/2015	J. A. GARBIM & CIA LTDA ME	1.634,00
6528/2014	2-Global	783	06002.1236100112189.339039000000	16/01/2015	AGUIA TUR TRANSPORTE LTDA - ME	23.618,61
6528/2014	2-Global	783	06002.1236100112189.339039000000	09/02/2015	AGUIA TUR TRANSPORTE LTDA - ME	26.425,99
6529/2014	2-Global	783	06002.1236100112189.339039000000	09/02/2015	CANDELARIA & CIA LTDA - ME	14.220,36
6529/2014	2-Global	783	06002.1236100112189.339039000000	16/01/2015	CANDELARIA & CIA LTDA - ME	9.022,86
6565/2014	3-Estimativa	237	06002.1230600141064.339030000000	02/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	7.011,86
6566/2014	3-Estimativa	237	06002.1230600141064.339030000000	16/04/2015	LIMA & COLARINO LTDA.	16.716,95
6567/2014	1-Ordinário	810	06002.1236600112194.339030000000	02/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	168,04
6568/2014	3-Estimativa	237	06002.1230600141064.339030000000	16/04/2015	N. M. C. DALLA VILLA - ME	1.433,00
6569/2014	1-Ordinário	773	06002.1230600141178.339030000000	02/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	373,08
6581/2014	3-Estimativa	235	09002.0824400222073.339030000000	20/03/2015	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	618,25
6581/2014	3-Estimativa	235	09002.0824400222073.339030000000	20/03/2015	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	11.628,36
6582/2014	3-Estimativa	526	09002.0824300222100.339030000000	06/01/2015	GIACHETO & OLIVEIRA LTDA - ME	80,60
6584/2014	3-Estimativa	526	09002.0824300222100.339030000000	06/01/2015	GIACHETO & OLIVEIRA LTDA - ME	314,94
6586/2014	3-Estimativa	515	09002.0824100222066.339030000000	06/01/2015	GIACHETO & OLIVEIRA LTDA - ME	43,40
6587/2014	3-Estimativa	235	09002.0824400222073.339030000000	08/01/2015	MARIA JOSE DOS REIS NETO	7.890,67
6590/2014	3-Estimativa	526	09002.0824300222100.339030000000	06/01/2015	N. M. C. DALLA VILLA - ME	1.030,50
6591/2014	3-Estimativa	529	09002.0824300222100.339039000000	31/12/2015	A. DA S. ALVAREZ - SERIGRAFIA ME	3.774,00
6593/2014	3-Estimativa	526	09002.0824300222100.339030000000	24/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	5.943,23
6594/2014	3-Estimativa	515	09002.0824100222066.339030000000	24/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	3.364,22
6608/2014	3-Estimativa	459	08002.1030200182057.339030000000	15/04/2015	MARIA JOSE DOS REIS NETO	4.122,97
6610/2014	3-Estimativa	459	08002.1030200182057.339030000000	15/04/2015	MARIA JOSE DOS REIS NETO	2.892,73
6611/2014	3-Estimativa	459	08002.1030200182057.339030000000	15/04/2015	MARIA JOSE DOS REIS NETO	15.247,47
6615/2014	3-Estimativa	775	06002.1230600141180.339030000000	02/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	6.000,03
6616/2014	3-Estimativa	775	06002.1230600141180.339030000000	16/04/2015	N. M. C. DALLA VILLA - ME	900,70
6617/2014	3-Estimativa	775	06002.1230600141180.339030000000	16/04/2015	LIMA & COLARINO LTDA.	4.004,73
6618/2014	3-Estimativa	774	06002.1230600141179.339030000000	16/04/2015	LIMA & COLARINO LTDA.	8.444,63
6619/2014	3-Estimativa	774	06002.1230600141179.339030000000	16/04/2015	N. M. C. DALLA VILLA - ME	893,83
6620/2014	3-Estimativa	774	06002.1230600141179.339030000000	02/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	7.662,43
6621/2014	3-Estimativa	529	09002.0824300222100.339039000000	06/01/2015	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	1.281,00
6622/2014	3-Estimativa	529	09002.0824300222100.339039000000	06/01/2015	EUNICE DA SILVA SANCORE 56773161134	1.750,00
6632/2014	3-Estimativa	529	09002.0824300222100.339039000000	06/01/2015	JAMIS SILVA BOLANDIN	1.999,00
6639/2014	2-Global	794	06002.1236100112195.339039000000	21/01/2015	N. RANZULA PINTURAS - ME	26.455,90
6679/2014	3-Estimativa	739	05004.0412200022193.339039000000	11/02/2015	N. RANZULA PINTURAS - ME	3.110,00
6691/2014	3-Estimativa	545	09002.0824400222071.339030000000	20/03/2015	COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	8.830,00
6694/2014	3-Estimativa	062	02004.1751200051016.339039000000	20/03/2015	MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME	595,17
6718/2014	3-Estimativa	518	09002.0824100222066.339039000000	06/01/2015	AGUIA TUR TRANSPORTE LTDA - ME	1.360,00
6719/2014	1-Ordinário	548	09002.0824400222071.339039000000	08/01/2015	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A.	59,24
6720/2014	3-Estimativa	774	06002.1230600141179.339030000000	12/01/2015	JOAO LUIZ DO NASCIMENTO	544,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CNPJ: 15.024.029/0001.80

Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro

Telefone (065)3251-2110

fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Relação de Pagamentos de Restos a Pagar

Período de: 01/01/2015 até 31/12/2015

Nº Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
6721/2014	3-Estimativa	774	06002.1230600141179.339030000000	12/01/2015	PAULO CESAR ALVES DE BRITO	579,45
6722/2014	3-Estimativa	774	06002.1230600141179.339030000000	12/01/2015	RIOLANDO DIAS FERREIRA	1.316,00
6723/2014	3-Estimativa	288	06002.1236500122037.339030000000	12/01/2015	ELENO PAULO DE BRITO	945,73
6724/2014	3-Estimativa	775	06002.1230600141180.339030000000	12/01/2015	MILSON GONCALVES DA SILVA	726,70
6725/2014	3-Estimativa	775	06002.1230600141180.339030000000	12/01/2015	JOAO FERREIRA DA SILVA	362,80
6726/2014	3-Estimativa	237	06002.1230600141064.339030000000	12/01/2015	SUELI MOLINA CORSINI	1.878,64
6727/2014	3-Estimativa	237	06002.1230600141064.339030000000	12/01/2015	SONIA MARIA ESTEVES PANARO	1.574,90
6733/2014	3-Estimativa	518	09002.0824100222066.339039000000	06/01/2015	IRINEU FARIA DE OLIVEIRA - ME	400,00
6742/2014	2-Global	176	05004.1545100101037.449051000000	05/02/2015	BRAGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	478,76
6742/2014	2-Global	176	05004.1545100101037.449051000000	16/01/2015	BRAGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	135.521,24
6776/2014	3-Estimativa	774	06002.1230600141179.339030000000	12/01/2015	RIOLANDO DIAS FERREIRA	158,00
6777/2014	3-Estimativa	774	06002.1230600141179.339030000000	12/01/2015	JOAO LUIZ DO NASCIMENTO	153,00
6779/2014	3-Estimativa	237	06002.1230600141064.339030000000	12/01/2015	SUELI MOLINA CORSINI	666,00
6780/2014	3-Estimativa	775	06002.1230600141180.339030000000	12/01/2015	ELENO PAULO DE BRITO	384,39
6781/2014	3-Estimativa	237	06002.1230600141064.339030000000	12/01/2015	SONIA MARIA ESTEVES PANARO	1.096,00
6782/2014	3-Estimativa	775	06002.1230600141180.339030000000	12/01/2015	MILSON GONCALVES DA SILVA	383,11
6790/2014	3-Estimativa	774	06002.1230600141179.339030000000	12/01/2015	RIOLANDO DIAS FERREIRA	353,60
6791/2014	3-Estimativa	774	06002.1230600141179.339030000000	12/01/2015	PAULO CESAR ALVES DE BRITO	459,00
6792/2014	3-Estimativa	773	06002.1230600141178.339030000000	02/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	342,70
6793/2014	1-Ordinário	810	06002.1236600112194.339030000000	02/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	74,50
6794/2014	3-Estimativa	775	06002.1230600141180.339030000000	02/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	4.008,59
6795/2014	3-Estimativa	775	06002.1230600141180.339030000000	16/04/2015	LIMA & COLARINO LTDA.	4.003,55
6796/2014	3-Estimativa	774	06002.1230600141179.339030000000	16/04/2015	N. M. C. DALLA VILLA - ME	890,00
6797/2014	3-Estimativa	775	06002.1230600141180.339030000000	16/04/2015	N. M. C. DALLA VILLA - ME	743,02
6798/2014	3-Estimativa	774	06002.1230600141179.339030000000	02/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	5.000,13
6799/2014	3-Estimativa	774	06002.1230600141179.339030000000	16/04/2015	LIMA & COLARINO LTDA.	8.007,53
6800/2014	3-Estimativa	237	06002.1230600141064.339030000000	16/04/2015	LIMA & COLARINO LTDA.	11.002,44
6801/2014	3-Estimativa	237	06002.1230600141064.339030000000	02/04/2015	S. B. LIMA & CIA LTDA	7.137,46
6802/2014	3-Estimativa	237	06002.1230600141064.339030000000	16/04/2015	N. M. C. DALLA VILLA - ME	977,00
6809/2014	2-Global	335	06004.1339200151067.339039000000	12/02/2015	S. B. N. LTDA - ME	52.000,00
6810/2014	2-Global	335	06004.1339200151067.339039000000	27/01/2015	E. B. DE SOUZA - SHOW E EVENTOS - ME	11.000,00
6811/2014	2-Global	335	06004.1339200151067.339039000000	12/01/2015	L. BRUM DA SILVA ME	65.000,00
6812/2014	2-Global	335	06004.1339200151067.339039000000	12/01/2015	E. M. PAINS MARTINS - ME	9.000,00
6871/2014	3-Estimativa	062	02004.1751200051016.339039000000	08/01/2015	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A.	378,65
6872/2014	3-Estimativa	273	06002.1236400132081.339030000000	11/02/2015	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	4.237,00
6873/2014	3-Estimativa	781	06002.1236100112189.339030000000	11/02/2015	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	2.077,85
6874/2014	3-Estimativa	781	06002.1236100112189.339030000000	11/02/2015	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	1.263,26
6875/2014	3-Estimativa	781	06002.1236100112189.339030000000	11/02/2015	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	2.062,84
6876/2014	3-Estimativa	781	06002.1236100112189.339030000000	11/02/2015	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	2.050,90
6877/2014	3-Estimativa	781	06002.1236100112189.339030000000	11/02/2015	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	96,00
6878/2014	3-Estimativa	781	06002.1236100112189.339030000000	11/02/2015	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	2.161,00
6879/2014	3-Estimativa	781	06002.1236100112189.339030000000	11/02/2015	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	2.776,90
6880/2014	3-Estimativa	781	06002.1236100112189.339030000000	11/02/2015	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	1.004,50
6881/2014	3-Estimativa	781	06002.1236100112189.339030000000	11/02/2015	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	96,00
6886/2014	3-Estimativa	335	06004.1339200151067.339039000000	19/03/2015	RITA DE CASSIA DA SILVA - ME	14.990,00
6887/2014	3-Estimativa	335	06004.1339200151067.339039000000	27/02/2015	ESTEFANIA VILLERA - ME	7.992,00
6888/2014	3-Estimativa	335	06004.1339200151067.339039000000	13/01/2015	E. M. PAINS MARTINS - ME	107.410,00
6889/2014	3-Estimativa	335	06004.1339200151067.339039000000	15/01/2015	E. M. PAINS MARTINS - ME	61.920,00
6890/2014	2-Global	299	06003.1236100112039.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	13.205,55
6893/2014	3-Estimativa	781	06002.1236100112189.339030000000	09/01/2015	J. C. FONSECA & FONSECA CIA LTDA.	860,00
6894/2014	3-Estimativa	781	06002.1236100112189.339030000000	09/01/2015	J. C. FONSECA & FONSECA CIA LTDA.	723,38
6895/2014	3-Estimativa	273	06002.1236400132081.339030000000	09/01/2015	J. C. FONSECA & FONSECA CIA LTDA.	1.409,14
6896/2014	3-Estimativa	273	06002.1236400132081.339030000000	09/01/2015	J. C. FONSECA & FONSECA CIA LTDA.	845,95
6897/2014	3-Estimativa	781	06002.1236100112189.339030000000	09/01/2015	J. C. FONSECA & FONSECA CIA LTDA.	860,00
6898/2014	3-Estimativa	781	06002.1236100112189.339030000000	09/01/2015	J. C. FONSECA & FONSECA CIA LTDA.	1.045,28
6899/2014	3-Estimativa	783	06002.1236100112189.339039000000	09/01/2015	J. C. FONSECA & FONSECA CIA LTDA.	707,00
6902/2014	2-Global	318	06003.1236500122042.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	6.634,60
6908/2014	2-Global	021	02001.0412200022004.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.699,72
6912/2014	2-Global	033	02002.0412200022007.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	809,87
6918/2014	2-Global	068	02004.1751200052012.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	647,90
6930/2014	2-Global	633	04003.0412200022135.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	448,25
6937/2014	2-Global	299	06003.1236100112039.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	323,97
6943/2014	2-Global	318	06003.1236500122042.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	207,21
6947/2014	2-Global	339	07001.2012200162043.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.706,38
6955/2014	2-Global	939	08002.1030100172175.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	546,39



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CNPJ: 15.024.029/0001.80

Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro

Telefone (065)3251-2110

fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Relação de Pagamentos de Restos a Pagar

Período de: 01/01/2015 até 31/12/2015

Nº Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
6967/2014	2-Global	038	08002.1030500202179.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	546,39
6969/2014	2-Global	508	09001.0812200022064.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	809,87
6973/2014	2-Global	541	09002.0824400222070.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.915,89
6981/2014	2-Global	823	06004.1339200022123.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	990,44
6985/2014	2-Global	078	09003.0824300222101.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.513,17
6993/2014	2-Global	893	08001.1012200262048.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	941,33
6998/2014	3-Estimativa	781	06002.1236100112189.339030000000	11/02/2015	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	109,00
7000/2014	2-Global	823	06004.1339200022123.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	400,00
7001/2014	2-Global	893	08001.1012200262048.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	4.738,18
7002/2014	2-Global	541	09002.0824400222070.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	488,62
7003/2014	2-Global	068	02004.1751200052012.319013000000	09/01/2015	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	400,00
7015/2014	3-Estimativa	948	08002.1030100172175.339039000000	08/01/2015	MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME	6.881,72
7016/2014	3-Estimativa	981	08002.1030200182054.339039000000	08/01/2015	MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME	4.989,22
7017/2014	3-Estimativa	903	08001.1012200262048.339039000000	08/01/2015	MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME	4.020,72
Total do Exercício:						1.259.832,86
Total Geral:						2.437.844,80

maurício



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CNPJ: 15.024.029/0001.80

Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro

Telefone (065)3251-2110

fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Relação de Cancelamentos de Empenhos de Restos a Pagar

Exercício: 2014

Órgão: Órgão não cadastrado

Empenho	Data Emp.	Data Cancel.	Código Geral	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
2008/2014-1	08/04/2014	30/12/2015	08.002.10.302.0018.2054-339039000000	210,00	0,00	210,00
2011/2014-1	08/04/2014	30/12/2015	08.002.10.302.0018.2054-339039000000	386,00	0,00	386,00
3226/2014-1	02/06/2014	30/12/2015	08.002.10.301.0017.2174-339030000000	410,00	0,00	410,00
3227/2014-1	02/06/2014	30/12/2015	08.002.10.301.0017.2174-339039000000	568,00	0,00	568,00
3228/2014-3	02/06/2014	30/12/2015	08.002.10.301.0017.2174-339039000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4086/2014-3	14/07/2014	30/12/2015	08.002.10.302.0018.2057-449052000000	1.389,00	0,00	1.389,00
4087/2014-3	14/07/2014	30/12/2015	08.002.10.302.0018.2054-339039000000	1.389,00	0,00	1.389,00
5349/2014-3	23/09/2014	30/12/2015	05.004.04.122.0002.2193-339039000000	2.900,00	0,00	2.900,00
Total do Órgão:				8.252,00	0,00	8.252,00
Total do Exercício:				8.252,00	0,00	8.252,00
Total Geral:				8.252,00	0,00	8.252,00

Manoel Júnior



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CNPJ: 15024029000180

Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro

Telefone 06532512110

fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 1/01/2015 até 31/12/2015

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
000038/2015-2	02/01/2015	0440-06.002.12.361.0011.2189-339039000000	AGUIA TUR TRANSPORTE LTDA - ME	15.086,89	15.086,89	0,00 A
000041/2015-2	02/01/2015	0440-06.002.12.361.0011.2189-339039000000	R.M. SANTOS - ME	10.684,41	10.684,41	0,00 A
000043/2015-2	02/01/2015	0440-06.002.12.361.0011.2189-339039000000	CANDELARIA & CIA LTDA - ME	10.966,31	10.966,31	0,00 A
000045/2015-2	02/01/2015	0440-06.002.12.361.0011.2189-339039000000	RONALDO LUIZ DE SOUZA - ME	8.448,58	8.448,58	0,00 A
000047/2015-2	02/01/2015	0440-06.002.12.361.0011.2189-339039000000	SONIA GOMES LOPES - ME	489,22	489,22	0,00 A
000065/2015-2	02/01/2015	0233-04.004.04.122.0002.2134-339039000000	WCOGEO ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA	4.500,00	4.500,00	0,00
000069/2015-2	02/01/2015	0233-04.004.04.122.0002.2134-339039000000	ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	43.800,00	36.500,00	7.300,00
000080/2015-2	02/01/2015	0010-02.001.04.122.0002.2004-339039000000	DELFORNO & DELFORNO LTDA - EPP	350,00	350,00	0,00
000082/2015-2	02/01/2015	0163-04.001.04.123.0002.2017-339039000000	DELFORNO & DELFORNO LTDA - EPP	600,00	600,00	0,00
000084/2015-2	02/01/2015	0347-05.004.04.122.0002.2193-339039000000	DELFORNO & DELFORNO LTDA - EPP	250,00	250,00	0,00
000085/2015-2	02/01/2015	0400-06.001.12.122.0027.2032-339039000000	DELFORNO & DELFORNO LTDA - EPP	600,00	600,00	0,00
000087/2015-2	02/01/2015	0100-02.004.17.512.0005.1016-339039000000	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME	2.795,25	2.795,25	0,00
000088/2015-2	02/01/2015	0574-07.002.20.122.0016.2045-339039000000	DELFORNO & DELFORNO LTDA - EPP	300,00	300,00	0,00
000089/2015-2	02/01/2015	0654-08.001.10.122.0026.2048-339039000000	DELFORNO & DELFORNO LTDA - EPP	600,00	600,00	0,00
000091/2015-2	02/01/2015	0860-09.001.08.122.0002.2064-339039000000	DELFORNO & DELFORNO LTDA - EPP	568,00	568,00	0,00
000094/2015-2	02/01/2015	0184-04.002.04.123.0002.2023-339039000000	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME	4.362,00	4.362,00	0,00
000097/2015-2	02/01/2015	0225-04.004.04.122.0002.2131-339039000000	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME	5.061,00	5.061,00	0,00
000129/2015-2	02/01/2015	1076-03.002.04.122.0002.2015-339039000000	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME	9.593,79	9.593,79	0,00
000130/2015-2	02/01/2015	1076-03.002.04.122.0002.2015-339039000000	DELFORNO & DELFORNO LTDA - EPP	700,00	700,00	0,00
000157/2015-3	05/01/2015	0233-04.004.04.122.0002.2134-339039000000	INST. BRASILEIRO DE APOIO A MODER. ADMINISTRATIVA	2.798,71	2.798,71	0,00 A
000176/2015-2	05/01/2015	1075-03.002.04.122.0002.2015-339036000000	MARIA MADALENA PIROTA	500,00	500,00	0,00
000178/2015-3	05/01/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	2.535,00	2.535,00	0,00
000221/2015-2	12/01/2015	0935-09.003.08.243.0022.2101-339036000000	ALANA MARTINS SOTOLANI	724,00	0,00	724,00
000233/2015-3	16/01/2015	0910-09.002.08.244.0022.2073-339030000000	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	158,83	158,83	0,00 A
000247/2015-3	16/01/2015	0009-02.001.04.122.0002.2004-339030000000	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	446,48	446,48	0,00 A
000445/2015-3	02/02/2015	0755-08.002.10.302.0018.2054-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	2.378,26	2.378,26	0,00 A
000446/2015-3	02/02/2015	0755-08.002.10.302.0018.2054-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	196,60	196,60	0,00 A
000447/2015-3	02/02/2015	0650-08.001.10.122.0026.2048-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	3.153,21	3.153,21	0,00 A
000450/2015-3	02/02/2015	0650-08.001.10.122.0026.2048-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	2.593,69	2.593,69	0,00 A
000451/2015-3	02/02/2015	0765-08.002.10.302.0018.2057-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	636,58	636,58	0,00 A
000579/2015-3	13/02/2015	1076-03.002.04.122.0002.2015-339039000000	RITA DE CASSIA DA SILVA - ME	330,00	330,00	0,00
000586/2015-2	13/02/2015	1075-03.002.04.122.0002.2015-339036000000	NEUZA APARECIDA DE SOUZA TOMAZ	170,00	0,00	170,00 A
000612/2015-1	20/02/2015	0184-04.002.04.123.0002.2023-339039000000	J. DE ARIMATEIA SANTANA - ME	150,00	150,00	0,00
000685/2015-1	24/02/2015	1076-03.002.04.122.0002.2015-339039000000	R.M. SANTOS - ME	360,00	360,00	0,00
000704/2015-1	25/02/2015	0163-04.001.04.123.0002.2017-339039000000	J. DE ARIMATEIA SANTANA - ME	190,00	190,00	0,00
000726/2015-3	26/02/2015	0755-08.002.10.302.0018.2054-339030000000	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA- ME	17.156,80	17.156,80	0,00
000901/2015-3	02/03/2015	1008-09.002.08.244.0022.2071-339030000000	METALURGICA QUATRO MARCOS LTDA	17.016,00	17.016,00	0,00
000954/2015-3	03/03/2015	0450-06.002.12.361.0011.2195-339039000000	J. DE ARIMATEIA SANTANA - ME	1.270,00	1.270,00	0,00
001049/2015-3	09/03/2015	0936-09.003.08.243.0022.2101-339039000000	J. DE ARIMATEIA SANTANA - ME	530,00	530,00	0,00
001050/2015-3	09/03/2015	0902-09.002.08.244.0022.2071-339039000000	J. DE ARIMATEIA SANTANA - ME	1.840,00	1.840,00	0,00
001104/2015-3	12/03/2015	1013-06.002.12.361.0011.2195-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	3.723,89	3.723,89	0,00
001106/2015-3	12/03/2015	0478-06.002.12.365.0012.2196-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	4.148,36	4.148,36	0,00
001139/2015-3	16/03/2015	0347-05.004.04.122.0002.2193-339039000000	J. DE ARIMATEIA SANTANA - ME	420,00	420,00	0,00
001220/2015-1	20/03/2015	0061-02.003.27.812.0004.2008-339039000000	R.M. SANTOS - ME	160,00	160,00	0,00
001263/2015-3	25/03/2015	0400-06.001.12.122.0027.2032-339039000000	J. DE ARIMATEIA SANTANA - ME	640,00	640,00	0,00
001576/2015-2	01/04/2015	0479-06.002.12.365.0012.2196-339036000000	THAMIRES APARECIDA PEREIRA TORRES	788,00	788,00	0,00
001578/2015-2	01/04/2015	0479-06.002.12.365.0012.2196-339036000000	VALDELANI SANTANA SANTOS	788,00	788,00	0,00
001581/2015-2	01/04/2015	0479-06.002.12.365.0012.2196-339036000000	NUBIA ALINE NEVES	788,00	788,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
CNPJ: 15024029000180

Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro
Telefone 06532512110

fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 1/01/2015 até 31/12/2015

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
001582/2015-2	01/04/2015	0479-06.002.12.365.0012.2196-339036000000	ANDREIA PATRICIA HONORATO	788,00	788,00	0,00
001583/2015-2	01/04/2015	0479-06.002.12.365.0012.2196-339036000000	DAIANY LORRAINE PORTO VIDOI	788,00	788,00	0,00
001585/2015-2	01/04/2015	0479-06.002.12.365.0012.2196-339036000000	MARALICE VASCONCELOS DE SOUZA	788,00	788,00	0,00
001587/2015-2	01/04/2015	0653-08.001.10.122.0026.2048-339036000000	JEFERSON PEREIRA OLIVEIRA	788,00	788,00	0,00
001591/2015-3	02/04/2015	0347-05.004.04.122.0002.2193-339039000000	J. DE ARIMATEIA SANTANA - ME	785,00	785,00	0,00
001598/2015-2	06/04/2015	0261-04.006.04.122.0002.2133-339036000000	MARIA DAYANA SILVA LINS	788,00	788,00	0,00
001644/2015-2	08/04/2015	0184-04.002.04.123.0002.2023-339039000000	ALTERNATIVA ASS. CONT. ADM. E TRIBUTARIA LTDA - ME	27.000,00	27.000,00	0,00
001645/2015-3	09/04/2015	0981-09.002.08.244.0022.2209-339039000000	JOSE BRAZ LUIZ	600,00	0,00	600,00
001650/2015-2	09/04/2015	0233-04.004.04.122.0002.2134-339039000000	ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	70.000,00	60.000,00	10.000,00
001668/2015-3	10/04/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	346,91	346,91	0,00
001696/2015-2	13/04/2015	0714-08.002.10.301.0017.2175-339036000000	JOSE ROBERTO SELVINO DE LIMA	700,00	0,00	700,00 A
001713/2015-3	14/04/2015	0161-04.001.04.123.0002.2017-339030000000	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	227,51	227,51	0,00 A
001728/2015-1	15/04/2015	0240-04.005.04.122.0002.2092-449052000000	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME	2.553,00	2.553,00	0,00
001749/2015-3	16/04/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	1.019,65	1.019,65	0,00
001758/2015-3	16/04/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	7.593,82	7.593,82	0,00
001799/2015-3	22/04/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	1.170,00	1.170,00	0,00
001800/2015-3	22/04/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	4.961,50	4.961,50	0,00
001803/2015-1	22/04/2015	0205-04.003.04.122.0002.2136-339039000000	R.M. SANTOS - ME	200,00	200,00	0,00
001839/2015-3	22/04/2015	0347-05.004.04.122.0002.2193-339039000000	J. C. GUGEL - ME	1.125,00	1.125,00	0,00
001840/2015-3	22/04/2015	0347-05.004.04.122.0002.2193-339039000000	J. C. GUGEL - ME	2.475,00	2.475,00	0,00
001846/2015-3	23/04/2015	1073-03.002.04.122.0002.2015-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	889,00	889,00	0,00
001868/2015-1	24/04/2015	0936-09.003.08.243.0022.2101-339039000000	J. C. GUGEL - ME	39,60	39,60	0,00
001879/2015-3	27/04/2015	0460-06.002.12.364.0013.2081-339039000000	FUND.DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL	14.584,62	14.584,62	0,00
001880/2015-3	27/04/2015	0460-06.002.12.364.0013.2081-339039000000	FUND.DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL	20.016,33	20.016,33	0,00
001903/2015-1	28/04/2015	0061-02.003.27.812.0004.2008-339039000000	R.M. SANTOS - ME	200,00	200,00	0,00
001935/2015-1	30/04/2015	0936-09.003.08.243.0022.2101-339039000000	J. C. GUGEL - ME	39,60	39,60	0,00
002130/2015-3	30/04/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	A. DA S.	618,45	618,45	0,00
002131/2015-2	04/05/2015	0896-09.002.08.244.0022.2070-319094000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	1.861,65	1.861,65	0,00
002135/2015-1	04/05/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	9,56	9,56	0,00
002136/2015-3	04/05/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	334,11	334,11	0,00 A
002138/2015-3	04/05/2015	0560-07.002.18.543.0021.1217-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	762,55	762,55	0,00
002151/2015-3	04/05/2015	0574-07.002.20.122.0016.2045-339039000000	J. C. GUGEL - ME	360,00	360,00	0,00
002152/2015-3	04/05/2015	0574-07.002.20.122.0016.2045-339039000000	J. C. GUGEL - ME	880,00	880,00	0,00
002153/2015-1	04/05/2015	0574-07.002.20.122.0016.2045-339039000000	J. C. GUGEL - ME	237,60	237,60	0,00
002188/2015-2	05/05/2015	1025-02.003.27.812.0004.1010-449051000000	RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA - ME	8.238,14	0,00	8.238,14 A
002201/2015-3	06/05/2015	0936-09.003.08.243.0022.2101-339039000000	A. DA S.	520,00	520,00	0,00
002225/2015-3	07/05/2015	0902-09.002.08.244.0022.2071-339039000000	RITA DE CASSIA DA SILVA - ME	180,00	180,00	0,00
002236/2015-3	07/05/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	4.246,49	4.246,49	0,00
002254/2015-3	08/05/2015	0347-05.004.04.122.0002.2193-339039000000	P.S. FABRE & CIA LTDA - ME	5.114,00	5.114,00	0,00
002281/2015-3	11/05/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	1.413,94	1.413,94	0,00
002296/2015-3	12/05/2015	0400-06.001.12.122.0027.2032-339039000000	A. DA S.	2.637,50	2.637,50	0,00
002319/2015-3	13/05/2015	0438-06.002.12.361.0011.2189-339030000000	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	1.627,00	1.627,00	0,00
002322/2015-1	13/05/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	1.540,15	1.540,15	0,00
002327/2015-3	13/05/2015	0438-06.002.12.361.0011.2189-339030000000	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	1.855,00	1.855,00	0,00
002360/2015-1	15/05/2015	0981-09.002.08.244.0022.2209-339039000000	CLAUDINEI GONCALVES FERNANDES	150,00	150,00	0,00
002377/2015-3	18/05/2015	0440-06.002.12.361.0011.2189-339039000000	J. C. FONSECA &	1.195,00	1.195,00	0,00
002378/2015-3	18/05/2015	0440-06.002.12.361.0011.2189-339039000000	J. C. FONSECA &	717,00	717,00	0,00
002387/2015-1	18/05/2015	0061-02.003.27.812.0004.2008-339039000000	SILVA E LEMOS DE AGUIAR LTDA - ME	140,00	140,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CNPJ: 15024029000180

Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro

Telefone 06532512110

fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 1/01/2015 até 31/12/2015

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
002396/2015-1	19/05/2015	0981-09.002.08.244.0022.2209-339039000000	CLAUDINEI GONCALVES FERNANDES	150,00	150,00	0,00
002460/2015-1	22/05/2015	0061-02.003.27.812.0004.2008-339039000000	SILVA E LEMOS DE AGUIAR LTDA - ME	371,00	371,00	0,00
002480/2015-3	25/05/2015	1076-03.002.04.122.0002.2015-339039000000	A. DA S.	5.298,00	5.298,00	0,00
002515/2015-3	27/05/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	577,40	577,40	0,00
002517/2015-3	27/05/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	687,00	687,00	0,00
002534/2015-3	27/05/2015	0098-02.004.17.512.0005.1016-339030000000	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	1.464,00	1.464,00	0,00
002569/2015-1	28/05/2015	0574-07.002.20.122.0016.2045-339039000000	RITA DE CASSIA DA SILVA - ME	240,00	240,00	0,00
002602/2015-3	29/05/2015	0654-08.001.10.122.0026.2048-339039000000	A. DA S.	2.017,50	2.017,50	0,00
002748/2015-2	29/05/2015	1076-03.002.04.122.0002.2015-339039000000	JUSSEMAR REBULI PINTO-ME	3.000,00	3.000,00	0,00
002809/2015-3	01/06/2015	0902-09.002.08.244.0022.2071-339039000000	R.M. SANTOS - ME	90,00	90,00	0,00
002813/2015-1	01/06/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	2.663,00	2.663,00	0,00
002820/2015-2	02/06/2015	0654-08.001.10.122.0026.2048-339039000000	TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS E TURISMO LTDA	48.000,00	48.000,00	0,00
002861/2015-1	03/06/2015	0478-06.002.12.365.0012.2196-339030000000	W.D.SILVA -ME	465,49	465,49	0,00
002892/2015-1	08/06/2015	0902-09.002.08.244.0022.2071-339039000000	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	1.527,50	1.527,50	0,00
002908/2015-1	08/06/2015	0902-09.002.08.244.0022.2071-339039000000	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	1.190,00	1.190,00	0,00
002909/2015-1	08/06/2015	0902-09.002.08.244.0022.2071-339039000000	R.M. SANTOS - ME	180,00	180,00	0,00
002923/2015-1	09/06/2015	0413-06.002.12.306.0014.1180-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	6.115,19	6.115,19	0,00
002948/2015-1	10/06/2015	0902-09.002.08.244.0022.2071-339039000000	ULIAN ENGENHARIA LTDA - ME	350,00	350,00	0,00
002961/2015-1	10/06/2015	1073-03.002.04.122.0002.2015-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	310,20	310,20	0,00
002981/2015-1	11/06/2015	0412-06.002.12.306.0014.1179-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	8.909,27	8.909,27	0,00
003005/2015-3	12/06/2015	0438-06.002.12.361.0011.2189-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	777,53	777,53	0,00
003016/2015-1	12/06/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	ESTEFANIA VILLERA - ME	1.090,95	1.090,95	0,00
003031/2015-1	16/06/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME	800,11	800,11	0,00
003034/2015-1	16/06/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	517,36	517,36	0,00
003049/2015-1	18/06/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	672,63	672,63	0,00
003052/2015-1	18/06/2015	0057-02.003.27.812.0004.2008-339030000000	R. GOMES E CIA LTDA	140,00	140,00	0,00
003071/2015-1	19/06/2015	0807-08.002.10.303.0019.2178-339032000000	CHICK PRIME DROGARIA LTDA EPP	954,00	0,00	954,00
003083/2015-1	22/06/2015	0530-06.004.13.392.0002.2123-339039000000	R.M. SANTOS - ME	90,00	90,00	0,00
003085/2015-1	22/06/2015	0347-05.004.04.122.0002.2193-339039000000	P.S. FABRE & CIA LTDA - ME	2.944,00	2.944,00	0,00
003109/2015-1	25/06/2015	0205-04.003.04.122.0002.2136-339039000000	A. A. DE MATOS CARVALHO - ME	75,00	75,00	0,00
003127/2015-2	25/06/2015	0184-04.002.04.123.0002.2023-339039000000	D. DOS SANTOS BASTOS - ME	5.500,00	5.500,00	0,00
003173/2015-1	29/06/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	1.014,00	1.014,00	0,00
003191/2015-1	30/06/2015	1073-03.002.04.122.0002.2015-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	45,17	45,17	0,00
003349/2015-1	30/06/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	610,85	610,85	0,00
003353/2015-1	30/06/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	KAKA PECAS ACESSORIOS LTDA -ME	4.500,00	4.500,00	0,00
003364/2015-2	30/06/2015	0714-08.002.10.301.0017.2175-339036000000	IRENI MARIA COSTA	1.000,00	1.000,00	0,00
003395/2015-1	01/07/2015	0205-04.003.04.122.0002.2136-339039000000	R.M. SANTOS - ME	200,00	200,00	0,00
003414/2015-1	06/07/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	V. H. BARROS & CIA LTDA-ME	190,00	190,00	0,00
003475/2015-1	08/07/2015	0759-08.002.10.302.0018.2054-339039000000	J. C. FONSECA &	1.598,90	1.598,90	0,00
003478/2015-1	09/07/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	646,15	646,15	0,00
003491/2015-1	10/07/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	V. H. BARROS & CIA LTDA-ME	170,00	170,00	0,00
003501/2015-1	13/07/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA E CIA LTDA	8.800,00	8.800,00	0,00
003533/2015-1	15/07/2015	0738-08.002.10.302.0018.1085-449052000000	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	158.000,00	158.000,00	0,00
003573/2015-3	16/07/2015	1076-03.002.04.122.0002.2015-339039000000	RITA DE CASSIA DA SILVA - ME	330,00	330,00	0,00
003616/2015-1	21/07/2015	0412-06.002.12.306.0014.1179-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	8.069,28	8.069,28	0,00
003617/2015-1	21/07/2015	0413-06.002.12.306.0014.1180-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	8.136,24	8.136,24	0,00
003618/2015-1	21/07/2015	1076-03.002.04.122.0002.2015-339039000000	RITA DE CASSIA DA SILVA - ME	440,00	440,00	0,00
003633/2015-1	23/07/2015	0654-08.001.10.122.0026.2048-339039000000	J. C. FONSECA &	1.357,00	1.357,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CNPJ: 15024029000180

Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro
Telefone 06532512110

fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 1/01/2015 até 31/12/2015

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
003634/2015-1	23/07/2015	0650-08.001.10.122.0026.2048-339030000000	J. C. FONSECA &	1.956,00	1.956,00	0,00
003669/2015-3	27/07/2015	0934-09.003.08.243.0022.2101-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	775,50	775,50	0,00 A
003670/2015-1	27/07/2015	1076-03.002.04.122.0002.2015-339039000000	RITA DE CASSIA DA SILVA - ME	480,00	480,00	0,00
003680/2015-1	28/07/2015	0654-08.001.10.122.0026.2048-339039000000	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	1.285,00	1.285,00	0,00
003681/2015-2	28/07/2015	0010-02.001.04.122.0002.2004-339039000000	FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS	7.650,00	7.650,00	0,00
003698/2015-1	29/07/2015	1073-03.002.04.122.0002.2015-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	472,50	472,50	0,00
003699/2015-1	29/07/2015	1073-03.002.04.122.0002.2015-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	200,00	200,00	0,00
003700/2015-1	29/07/2015	1073-03.002.04.122.0002.2015-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	171,95	171,95	0,00
003708/2015-1	29/07/2015	0654-08.001.10.122.0026.2048-339039000000	JAMIS SILVA BOLANDIN	1.999,00	1.999,00	0,00
003872/2015-3	03/08/2015	0312-05.002.15.451.0002.2030-339039000000	K. V. A. CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME	7.715,00	7.715,00	0,00
003878/2015-1	03/08/2015	0765-08.002.10.302.0018.2057-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	412,20	412,20	0,00
003882/2015-1	03/08/2015	0755-08.002.10.302.0018.2054-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	68,70	68,70	0,00
003883/2015-1	03/08/2015	0769-08.002.10.302.0018.2058-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	103,05	103,05	0,00
003896/2015-1	03/08/2015	0759-08.002.10.302.0018.2054-339039000000	SARAH ARGENTI ALVARENGA - EPP	21.119,61	21.119,61	0,00
003901/2015-1	04/08/2015	0877-09.002.08.243.0022.2068-339039000000	RITA DE CASSIA DA SILVA - ME	120,00	0,00	120,00
003905/2015-1	04/08/2015	0205-04.003.04.122.0002.2136-339039000000	R.M. SANTOS - ME	200,00	200,00	0,00
003914/2015-1	05/08/2015	0767-08.002.10.302.0018.2057-339039000000	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	292,50	292,50	0,00
003915/2015-1	05/08/2015	0765-08.002.10.302.0018.2057-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	45,00	45,00	0,00
003940/2015-1	07/08/2015	0233-04.004.04.122.0002.2134-339039000000	D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME	4.288,45	4.288,45	0,00
003941/2015-1	07/08/2015	0233-04.004.04.122.0002.2134-339039000000	D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME	1.532,30	1.532,30	0,00
003942/2015-1	07/08/2015	0233-04.004.04.122.0002.2134-339039000000	D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME	1.392,80	1.392,80	0,00 A
003953/2015-1	10/08/2015	0759-08.002.10.302.0018.2054-339039000000	J. DE ARIMATEIA SANTANA - ME	425,00	425,00	0,00
003954/2015-1	10/08/2015	0654-08.001.10.122.0026.2048-339039000000	J. DE ARIMATEIA SANTANA - ME	425,00	425,00	0,00
003955/2015-1	10/08/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	M. A. D. REIS-ME	780,00	780,00	0,00 A
003956/2015-1	10/08/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	687,00	687,00	0,00
003965/2015-1	10/08/2015	0759-08.002.10.302.0018.2054-339039000000	A. DA S.	2.790,00	2.790,00	0,00
003966/2015-1	10/08/2015	0843-08.002.10.305.0020.2179-339039000000	A. DA S.	2.085,00	2.085,00	0,00
003967/2015-1	10/08/2015	0771-08.002.10.302.0018.2058-339039000000	A. DA S.	348,00	348,00	0,00
003968/2015-1	10/08/2015	0767-08.002.10.302.0018.2057-339039000000	A. DA S.	1.676,50	1.676,50	0,00
003972/2015-1	10/08/2015	0233-04.004.04.122.0002.2134-339039000000	D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME	2.477,55	2.477,55	0,00
003976/2015-1	10/08/2015	0717-08.002.10.301.0017.2175-339039000000	J. C. BAPTISTA FERREIRA GARCIA	5.323,00	5.323,00	0,00
003977/2015-3	10/08/2015	0807-08.002.10.303.0019.2178-339032000000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	5.511,10	5.511,10	0,00 A
003994/2015-1	11/08/2015	0410-06.002.12.306.0014.1064-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	6.090,49	6.090,49	0,00
004072/2015-1	17/08/2015	0233-04.004.04.122.0002.2134-339039000000	D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME	1.741,00	1.741,00	0,00 A
004090/2015-1	19/08/2015	0184-04.002.04.123.0002.2023-339039000000	D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME	1.044,60	1.044,60	0,00 A
004091/2015-3	19/08/2015	0184-04.002.04.123.0002.2023-339039000000	D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME	794,01	794,01	0,00
004104/2015-1	21/08/2015	1008-09.002.08.244.0022.2071-339030000000	MILLENUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA LTDA	10.206,37	10.206,37	0,00
004115/2015-1	21/08/2015	0184-04.002.04.123.0002.2023-339039000000	D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME	1.492,50	1.492,50	0,00
004118/2015-1	24/08/2015	0765-08.002.10.302.0018.2057-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	19,56	19,56	0,00
004119/2015-1	24/08/2015	0765-08.002.10.302.0018.2057-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	274,72	274,72	0,00
004120/2015-1	24/08/2015	0765-08.002.10.302.0018.2057-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	1.203,44	1.203,44	0,00
004143/2015-3	25/08/2015	0755-08.002.10.302.0018.2054-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	28.080,03	28.080,03	0,00 A
004144/2015-1	26/08/2015	0205-04.003.04.122.0002.2136-339039000000	R.M. SANTOS - ME	200,00	200,00	0,00
004155/2015-1	26/08/2015	0225-04.004.04.122.0002.2131-339039000000	MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME	700,00	700,00	0,00
004179/2015-1	28/08/2015	0347-05.004.04.122.0002.2193-339039000000	K. V. A. CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME	5.976,00	5.976,00	0,00
004182/2015-1	31/08/2015	0438-06.002.12.361.0011.2189-339030000000	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	3.114,00	3.114,00	0,00
004183/2015-1	31/08/2015	0438-06.002.12.361.0011.2189-339030000000	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	2.304,00	2.304,00	0,00
004190/2015-1	31/08/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	1.241,07	1.241,07	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
CNPJ: 15024029000180

Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro
Telefone 06532512110

fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 1/01/2015 até 31/12/2015

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
004334/2015-1	31/08/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	60,92	60,92	0,00
004336/2015-1	31/08/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	1.400,00	1.400,00	0,00
004338/2015-3	01/09/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	37.096,07	37.096,07	0,00
004340/2015-1	01/09/2015	0759-08.002.10.302.0018.2054-339039000000	SARAH ARGENTI ALVARENGA - EPP	40.756,92	40.756,92	0,00
004379/2015-1	01/09/2015	0892-09.002.08.244.0022.1192-339039000000	ULIAN ENGENHARIA LTDA - ME	400,00	400,00	0,00
004381/2015-3	02/09/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	13.075,08	13.075,08	0,00
004393/2015-1	02/09/2015	0892-09.002.08.244.0022.1192-339039000000	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	9.905,00	9.905,00	0,00
004394/2015-1	02/09/2015	0892-09.002.08.244.0022.1192-339039000000	E. M. PAINS MARTINS - ME	6.700,00	6.700,00	0,00
004397/2015-3	02/09/2015	0840-08.002.10.305.0020.2179-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	187,55	187,55	0,00 A
004411/2015-2	03/09/2015	0980-09.002.08.244.0022.2209-339036000000	CLEIDIMAR GOMES DE MATOS	876,65	876,65	0,00
004416/2015-1	03/09/2015	0892-09.002.08.244.0022.1192-339039000000	EUNICE DA SILVA SANCORE 56773161134	4.350,00	4.350,00	0,00
004417/2015-1	03/09/2015	0892-09.002.08.244.0022.1192-339039000000	D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME	2.216,80	2.216,80	0,00 A
004439/2015-1	09/09/2015	0347-05.004.04.122.0002.2193-339039000000	D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME	1.492,50	1.492,50	0,00
004461/2015-3	10/09/2015	0892-09.002.08.244.0022.1192-339039000000	IMPACTOS-INST. MATOGROSSENSE DE POS-GRAD. E SERV.	2.500,00	2.500,00	0,00
004463/2015-1	11/09/2015	0776-08.002.10.302.0018.2061-339030000000	C.H.K DROGARIA LTDA -	1.380,00	1.380,00	0,00
004489/2015-1	14/09/2015	0347-05.004.04.122.0002.2193-339039000000	P.S. FABRE & CIA LTDA - ME	3.727,00	3.727,00	0,00
004498/2015-1	14/09/2015	0717-08.002.10.301.0017.2175-339039000000	ESTEFANIA VILLERA - ME	1.382,40	1.382,40	0,00
004499/2015-1	14/09/2015	0843-08.002.10.305.0020.2179-339039000000	ESTEFANIA VILLERA - ME	987,40	987,40	0,00
004500/2015-1	14/09/2015	0654-08.001.10.122.0026.2048-339039000000	ESTEFANIA VILLERA - ME	820,71	820,71	0,00
004526/2015-1	15/09/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	1.216,00	1.216,00	0,00
004528/2015-1	15/09/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	1.576,00	1.576,00	0,00
004560/2015-1	17/09/2015	0767-08.002.10.302.0018.2057-339030000000	WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA - ME	4.680,36	4.680,36	0,00
004570/2015-1	17/09/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	ESCOLA DE DANCA BEIJA-FLOR EIRELI-ME	4.000,00	4.000,00	0,00
004573/2015-1	17/09/2015	0412-06.002.12.306.0014.1179-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	7.489,88	7.489,88	0,00
004576/2015-1	17/09/2015	0413-06.002.12.306.0014.1180-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	4.724,95	4.724,95	0,00
004577/2015-1	17/09/2015	0413-06.002.12.306.0014.1180-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	1.662,54	1.662,54	0,00
004578/2015-1	17/09/2015	0413-06.002.12.306.0014.1180-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	2.974,71	2.974,71	0,00
004579/2015-1	17/09/2015	0410-06.002.12.306.0014.1064-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	3.031,80	3.031,80	0,00
004580/2015-1	17/09/2015	0654-08.001.10.122.0026.2048-339039000000	WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA - ME	4.648,36	4.648,36	0,00 A
004605/2015-1	18/09/2015	0650-08.001.10.122.0026.2048-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	356,24	356,24	0,00
004606/2015-1	18/09/2015	0650-08.001.10.122.0026.2048-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	83,56	83,56	0,00
004607/2015-1	18/09/2015	0650-08.001.10.122.0026.2048-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	522,36	522,36	0,00
004614/2015-1	18/09/2015	0765-08.002.10.302.0018.2057-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	1.429,98	1.429,98	0,00
004615/2015-1	18/09/2015	0765-08.002.10.302.0018.2057-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	39,78	39,78	0,00
004616/2015-1	18/09/2015	0765-08.002.10.302.0018.2057-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	315,15	315,15	0,00
004626/2015-1	18/09/2015	1073-03.002.04.122.0002.2015-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	585,00	585,00	0,00
004627/2015-1	18/09/2015	1073-03.002.04.122.0002.2015-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	240,00	240,00	0,00
004628/2015-1	18/09/2015	1073-03.002.04.122.0002.2015-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	281,10	281,10	0,00
004642/2015-1	21/09/2015	0410-06.002.12.306.0014.1064-339030000000	LIMA & COLARINO LTDA.	8.100,04	8.100,04	0,00
004668/2015-3	23/09/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	22.616,01	22.616,01	0,00
004681/2015-1	25/09/2015	0184-04.002.04.123.0002.2023-339039000000	D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME	945,25	945,25	0,00
004682/2015-1	25/09/2015	0184-04.002.04.123.0002.2023-339039000000	D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME	1.044,60	1.044,60	0,00 A
004837/2015-1	01/10/2015	0010-02.001.04.122.0002.2004-339039000000	FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS	8.500,00	8.500,00	0,00
004861/2015-3	01/10/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	4.347,03	4.347,03	0,00 A
004863/2015-1	01/10/2015	0759-08.002.10.302.0018.2054-339039000000	SARAH ARGENTI ALVARENGA - EPP	38.988,97	38.988,97	0,00
004874/2015-1	02/10/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	JAMIS SILVA BOLANDIN	1.570,00	1.570,00	0,00
004876/2015-3	02/10/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	1.395,95	1.395,95	0,00 A
004891/2015-1	05/10/2015	0936-09.003.08.243.0022.2101-339039000000	KAKA PECAS ACESSORIOS LTDA -ME	120,00	120,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CNPJ: 15024029000180

Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro

Telefone 06532512110

fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 1/01/2015 até 31/12/2015

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
004910/2015-1	07/10/2015	0902-09.002.08.244.0022.2071-339039000000	JOSE ADEVAIR ZOCAL	200,00	200,00	0,00
004919/2015-1	09/10/2015	1013-06.002.12.361.0011.2195-339030000000	MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA LTDA	23.565,64	23.565,64	0,00
004931/2015-1	13/10/2015	0765-08.002.10.302.0018.2057-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	412,20	412,20	0,00
004938/2015-3	13/10/2015	0840-08.002.10.305.0020.2179-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	1.272,36	1.272,36	0,00 A
004982/2015-1	19/10/2015	1073-03.002.04.122.0002.2015-339030000000	GIACHETO & OLIVEIRA LTDA - ME	447,00	447,00	0,00
005023/2015-3	20/10/2015	0398-06.001.12.122.0027.2032-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	795,61	795,61	0,00
005024/2015-3	20/10/2015	0438-06.002.12.361.0011.2189-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	29.830,00	29.830,00	0,00
005027/2015-3	20/10/2015	0438-06.002.12.361.0011.2189-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	69.807,14	69.807,14	0,00 A
005034/2015-1	20/10/2015	1076-03.002.04.122.0002.2015-339039000000	JOSE GINALDO DA SILVA - ME	650,00	650,00	0,00
005039/2015-1	21/10/2015	1073-03.002.04.122.0002.2015-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	100,00	100,00	0,00
005040/2015-1	21/10/2015	1073-03.002.04.122.0002.2015-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	495,00	495,00	0,00
005041/2015-1	21/10/2015	1073-03.002.04.122.0002.2015-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	38,98	38,98	0,00
005045/2015-1	21/10/2015	0438-06.002.12.361.0011.2189-339030000000	PNEUS VIA NOBRE LTDA	3.784,00	3.784,00	0,00
005362/2015-1	22/10/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	687,00	687,00	0,00
005364/2015-1	23/10/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	136,88	136,88	0,00 A
005368/2015-1	26/10/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	54,60	54,60	0,00
005369/2015-1	26/10/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	S. B. LIMA & CIA LTDA	59,88	59,88	0,00
005370/2015-1	26/10/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	SAFRA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME	2.219,32	2.219,32	0,00
005372/2015-1	27/10/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	2.556,55	2.556,55	0,00
005373/2015-1	27/10/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	849,44	849,44	0,00
005378/2015-1	27/10/2015	0410-06.002.12.306.0014.1064-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	54,00	54,00	0,00
005379/2015-1	27/10/2015	0413-06.002.12.306.0014.1180-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	3.860,94	3.860,94	0,00
005381/2015-1	27/10/2015	0410-06.002.12.306.0014.1064-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	796,92	796,92	0,00
005391/2015-1	29/10/2015	0347-05.004.04.122.0002.2193-339039000000	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	1.945,00	1.945,00	0,00
005532/2015-3	03/11/2015	0755-08.002.10.302.0018.2054-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	30.725,84	30.725,84	0,00 A
005544/2015-2	03/11/2015	0010-02.001.04.122.0002.2004-339039000000	FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS	17.000,00	17.000,00	0,00
005550/2015-1	03/11/2015	0759-08.002.10.302.0018.2054-339039000000	RODRIGO PEREZ EIRELI - ME	900,00	900,00	0,00
005551/2015-1	03/11/2015	0759-08.002.10.302.0018.2054-339039000000	SARAH ARGENTI ALVARENGA - EPP	255,00	255,00	0,00
005563/2015-3	03/11/2015	0572-07.002.20.122.0016.2045-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	20.792,70	20.792,70	0,00 A
005601/2015-1	06/11/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	294,00	294,00	0,00
005602/2015-1	06/11/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	1.226,00	1.226,00	0,00
005603/2015-1	06/11/2015	0345-05.004.04.122.0002.2193-339030000000	SOARES BONFIM & CIA. LTDA. - ME	299,00	299,00	0,00
005614/2015-1	10/11/2015	0759-08.002.10.302.0018.2054-339039000000	RODRIGO PEREZ EIRELI - ME	1.000,00	0,00	1.000,00
005627/2015-1	11/11/2015	0205-04.003.04.122.0002.2136-339039000000	R.M. SANTOS - ME	200,00	200,00	0,00
005632/2015-1	12/11/2015	0843-08.002.10.305.0020.2179-339039000000	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	1.498,00	1.498,00	0,00
005633/2015-1	12/11/2015	0233-04.004.04.122.0002.2134-339039000000	D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME	1.850,45	1.850,45	0,00 A
005634/2015-1	12/11/2015	0233-04.004.04.122.0002.2134-339039000000	D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME	1.393,00	1.393,00	0,00
005639/2015-3	12/11/2015	0098-02.004.17.512.0005.1016-339030000000	ETICA	12.450,00	12.450,00	0,00 A
005651/2015-1	13/11/2015	0057-02.003.27.812.0004.2008-339030000000	GENECIR SPORTS COM. VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS	198,00	198,00	0,00
005707/2015-1	23/11/2015	1073-03.002.04.122.0002.2015-339030000000	GIACHETO & OLIVEIRA LTDA - ME	447,00	447,00	0,00
005714/2015-1	24/11/2015	0765-08.002.10.302.0018.2057-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	343,50	343,50	0,00
005741/2015-1	25/11/2015	0713-08.002.10.301.0017.2175-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	1.030,50	1.030,50	0,00
005748/2015-1	26/11/2015	0098-02.004.17.512.0005.1016-339030000000	POLEODUTO IND. COM. DE FLEXIVEIS E ELETRO MECANICO	15.435,00	15.435,00	0,00
005750/2015-1	26/11/2015	0347-05.004.04.122.0002.2193-339039000000	ESTEFANIA VILLERA - ME	3.475,09	3.475,09	0,00
005757/2015-1	30/11/2015	0205-04.003.04.122.0002.2136-339039000000	R.M. SANTOS - ME	200,00	200,00	0,00
005890/2015-1	30/11/2015	0347-05.004.04.122.0002.2193-339039000000	ULIAN ENGENHARIA LTDA - ME	700,00	700,00	0,00
005891/2015-1	30/11/2015	0310-05.002.15.451.0002.2030-339030000000	COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	302,50	302,50	0,00
005900/2015-1	01/12/2015	1075-03.002.04.122.0002.2015-339036000000	FABIO DE JESUS QUINTILIANO	472,68	472,68	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
 CNPJ: 15024029000180

Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro
 Telefone 06532512110

fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 1/01/2015 até 31/12/2015

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	TOTAL	PROCESSADO	NAO PROCESS.
005912/2015-1	01/12/2015	0759-08.002.10.302.0018.2054-339039000000	SMHO - SERVICO HOSPITALARES LTDA	1.400,00	1.400,00	0,00
005913/2015-1	01/12/2015	0759-08.002.10.302.0018.2054-339039000000	CEDIMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM	930,00	0,00	930,00
005929/2015-1	03/12/2015	1008-09.002.08.244.0022.2071-339030000000	MORON & CIA LTDA - EPP	650,00	650,00	0,00
005943/2015-1	04/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	ULIAN ENGENHARIA LTDA - ME	3.150,00	3.150,00	0,00
005944/2015-1	04/12/2015	0098-02.004.17.512.0005.1016-339030000000	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA-ME	9.735,00	9.735,00	0,00
005945/2015-1	04/12/2015	0807-08.002.10.303.0019.2178-339032000000	MAXMED MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA EPP	8.350,00	8.350,00	0,00
005946/2015-1	04/12/2015	0184-04.002.04.123.0002.2023-339039000000	ALTERNATIVA ASS. CONT. ADM. E TRIBUTARIA LTDA - ME	9.000,00	0,00	9.000,00
005951/2015-2	07/12/2015	0440-06.002.12.361.0011.2189-339039000000	RONALDO LUIZ DE SOUZA - ME	2.614,34	2.614,34	0,00
005953/2015-2	07/12/2015	0440-06.002.12.361.0011.2189-339039000000	SONIA GOMES LOPES - ME	8.831,15	8.831,15	0,00
005957/2015-2	07/12/2015	0440-06.002.12.361.0011.2189-339039000000	AGUIA TUR TRANSPORTE LTDA - ME	4.496,92	4.496,92	0,00
005958/2015-1	07/12/2015	0981-09.002.08.244.0022.2209-339039000000	SONIA GOMES LOPES - ME	897,50	897,50	0,00
005959/2015-1	07/12/2015	0981-09.002.08.244.0022.2209-339039000000	AGUIA TUR TRANSPORTE LTDA - ME	2.887,00	2.887,00	0,00
005964/2015-3	08/12/2015	0098-02.004.17.512.0005.1016-339030000000	ETICA	27.150,00	27.150,00	0,00
005965/2015-1	08/12/2015	0929-09.002.08.244.0022.2166-339039000000	BARBOSA DE OLIVEIRA & FREITAS LTDA	500,00	500,00	0,00
005966/2015-1	08/12/2015	0100-02.004.17.512.0005.1016-339039000000	P. S. GONCALVES - ME	31,25	31,25	0,00
005967/2015-1	08/12/2015	0100-02.004.17.512.0005.1016-339039000000	P. S. GONCALVES - ME	599,00	599,00	0,00
005968/2015-1	08/12/2015	0100-02.004.17.512.0005.1016-339039000000	P. S. GONCALVES - ME	3.298,00	3.298,00	0,00
006003/2015-3	15/12/2015	0398-06.001.12.122.0027.2032-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	692,73	692,73	0,00
006006/2015-1	15/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	3.903,20	3.903,20	0,00
006008/2015-1	15/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	J. FERREIRA LEMOS PRODUCOES - ME	11.069,00	11.069,00	0,00
006009/2015-1	15/12/2015	0057-02.003.27.812.0004.2008-339030000000	SAFRA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME	181,00	181,00	0,00
006014/2015-1	17/12/2015	0412-06.002.12.306.0014.1179-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	1.325,91	1.325,91	0,00
006015/2015-1	17/12/2015	0410-06.002.12.306.0014.1064-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	1.322,48	1.322,48	0,00
006016/2015-3	17/12/2015	0410-06.002.12.306.0014.1064-339030000000	ASSOCIACAO REGIONAL DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS	1.040,94	1.040,94	0,00
006017/2015-1	17/12/2015	0413-06.002.12.306.0014.1180-339030000000	N. M. C. DALLA VILLA - ME	1.270,95	1.270,95	0,00
006018/2015-1	17/12/2015	0410-06.002.12.306.0014.1064-339030000000	ADEMIR DE MOURA	287,30	287,30	0,00
006019/2015-3	17/12/2015	0410-06.002.12.306.0014.1064-339030000000	ELENO PAULO DE BRITO	53,73	53,73	0,00
006020/2015-1	17/12/2015	0413-06.002.12.306.0014.1180-339030000000	PEDRO FERREIRA LEITE	1.132,04	1.132,04	0,00
006021/2015-1	17/12/2015	0412-06.002.12.306.0014.1179-339030000000	MILSON GONCALVES DA SILVA	102,86	102,86	0,00
006029/2015-3	18/12/2015	0438-06.002.12.361.0011.2189-339030000000	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA	16.239,06	16.239,06	0,00
006100/2015-2	21/12/2015	0004-02.001.04.122.0002.2004-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	10.094,78	10.094,78	0,00
006102/2015-2	21/12/2015	0993-02.002.04.122.0002.2007-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	1.802,02	1.802,02	0,00
006104/2015-2	21/12/2015	0993-02.002.04.122.0002.2007-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	3.267,40	3.267,40	0,00
006106/2015-2	21/12/2015	1017-02.003.27.812.0004.2008-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	7.007,35	7.007,35	0,00
006108/2015-2	21/12/2015	0116-02.004.17.512.0005.2012-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	16.567,69	16.567,69	0,00
006110/2015-2	21/12/2015	0116-02.004.17.512.0005.2012-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	2.706,99	2.706,99	0,00
006112/2015-2	21/12/2015	0130-03.001.04.122.0002.2013-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	3.356,58	3.356,58	0,00
006114/2015-2	21/12/2015	0122-03.001.04.122.0002.1020-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	6.208,04	6.208,04	0,00
006116/2015-2	21/12/2015	0148-03.002.04.122.0002.2014-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	15.698,16	15.698,16	0,00
006118/2015-2	21/12/2015	0175-04.002.04.123.0002.2022-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	13.667,29	13.667,29	0,00
006120/2015-2	21/12/2015	0196-04.003.04.122.0002.2135-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	1.913,28	1.913,28	0,00
006122/2015-2	21/12/2015	0196-04.003.04.122.0002.2135-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	1.999,32	1.999,32	0,00
006126/2015-2	21/12/2015	0428-06.002.12.361.0011.2034-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	21.117,49	21.117,49	0,00
006128/2015-2	21/12/2015	0491-06.003.12.361.0011.2039-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	140.532,36	140.532,36	0,00
006130/2015-2	21/12/2015	0499-06.003.12.361.0011.2040-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	64.759,66	64.759,66	0,00
006132/2015-2	21/12/2015	0512-06.003.12.365.0012.2042-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	76.018,32	76.018,32	0,00
006134/2015-2	21/12/2015	1000-06.002.12.365.0012.2036-319004000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	3.662,80	3.662,80	0,00
006136/2015-2	21/12/2015	1066-06.003.12.365.0012.2041-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	37.408,25	37.408,25	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
CNPJ: 15024029000180

Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro
Telefone 06532512110

fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 1/01/2015 até 31/12/2015

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
006138/2015-2	21/12/2015	1004-07.001.20.122.0016.2043-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	5.266,72	5.266,72	0,00
006140/2015-2	21/12/2015	0607-07.003.04.122.0016.2149-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	6.855,78	6.855,78	0,00
006146/2015-2	21/12/2015	0706-08.002.10.301.0017.2175-319004000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	3.919,36	3.919,36	0,00
006148/2015-2	21/12/2015	0694-08.002.10.301.0017.2174-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	17.992,38	17.992,38	0,00
006160/2015-2	21/12/2015	0834-08.002.10.305.0020.2179-319004000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	2.469,36	2.469,36	0,00
006162/2015-2	21/12/2015	0854-09.001.08.122.0002.2064-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	3.348,27	3.348,27	0,00
006168/2015-2	21/12/2015	0216-04.004.04.122.0002.2091-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	10.126,08	10.126,08	0,00
006170/2015-2	21/12/2015	0248-04.006.04.122.0002.2093-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	4.433,52	4.433,52	0,00
006172/2015-2	21/12/2015	0283-04.008.04.123.0002.2140-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	3.493,20	3.493,20	0,00
006174/2015-2	21/12/2015	0523-06.004.13.392.0002.2123-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	4.453,62	4.453,62	0,00
006176/2015-2	21/12/2015	0854-09.001.08.122.0002.2064-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	5.698,24	5.698,24	0,00
006178/2015-2	21/12/2015	0930-09.003.08.243.0022.2101-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	7.170,80	7.170,80	0,00
006180/2015-2	21/12/2015	0168-04.001.04.123.0002.2087-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	5.202,14	5.202,14	0,00
006182/2015-2	21/12/2015	0393-06.001.12.122.0027.2032-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	7.322,86	7.322,86	0,00
006184/2015-2	21/12/2015	0241-04.005.04.122.0002.2132-319011000000	PREFEITURA MUN. - FOLHA DE PAGAMENTO	4.497,60	4.497,60	0,00
006223/2015-2	22/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	E. B. DE SOUZA - SHOW E EVENTOS - ME	15.000,00	0,00	15.000,00
006224/2015-2	22/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	E. M. PAINS MARTINS - ME	6.000,00	0,00	6.000,00
006225/2015-2	22/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	L. BRUM DA SILVA ME	12.000,00	0,00	12.000,00
006227/2015-2	22/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	S. B. N. LTDA - ME	38.000,00	0,00	38.000,00
006228/2015-2	22/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	SAVANA REPRESENTACOES	68.000,00	0,00	68.000,00
006229/2015-2	22/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	SAVANA REPRESENTACOES	842,00	0,00	842,00
006230/2015-2	22/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	SAVANA REPRESENTACOES	37.158,00	0,00	37.158,00
006234/2015-1	22/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	30.890,00	0,00	30.890,00
006235/2015-1	22/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	J. FERREIRA LEMOS PRODUcoes - ME	72.952,00	0,00	72.952,00
006236/2015-1	22/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	RITA DE CASSIA DA SILVA - ME	10.400,00	0,00	10.400,00
006237/2015-1	23/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	EVERTON OLIVEIRA DA SILVA EIRELI - ME	10.000,00	0,00	10.000,00
006238/2015-1	23/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	EVERTON OLIVEIRA DA SILVA EIRELI - ME	5.000,00	0,00	5.000,00
006239/2015-1	23/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	E. M. PAINS MARTINS - ME	55.000,00	0,00	55.000,00
006240/2015-1	23/12/2015	0807-08.002.10.303.0019.2178-339032000000	MAXMED MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA EPP	2.990,00	2.990,00	0,00
006245/2015-1	23/12/2015	0540-06.004.13.392.0015.1067-339039000000	ESTEFANIA VILLERA - ME	7.051,40	0,00	7.051,40
Total Geral				2.341.384,57	1.933.355,03	408.029,54

Carlos Roberto Bianchi
Prefeito Municipal

Jose Carlos Neves
Secretario de Fazenda


Miguel Souza de Andrade Junior
Contador CRC MT 010612/O-0



APÊNDICE - M - Ofício de apresentação da equipe de auditoria

APÊNDICE - M

Ofício de apresentação da equipe de auditoria



Ofício n.º 008/2016/Secex-CIMM

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor

Carlos Roberto Bianchi

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

São José dos Quatro Marcos - MT

Senhor Prefeito,

Como Relator das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, apresento-lhe a Comissão Técnica composta pelos servidores: **Rita Maria Lana Pinto** e **Alan Nord** - Auditores Público Externo e **Zaine Viegas da Silva Rodrigues** – Técnica de Controle Público Externo, que realizará auditoria *in loco* relativa ao exercício de 2015, na forma do disposto no artigo 149 da Resolução 14/2007/TCE/MT, no período de **29/02/2016 a 11/03/2016**.

Cabe a Vossa Senhoria garantir o acesso às informações pertinentes e aos documentos necessários à realização dos trabalhos de auditoria, conforme preceituam o art. 215 da Constituição Estadual e o art. 153 da Resolução 14/2007, respectivamente.

Qualquer eventualidade ou dúvida, entrar em contato com este Tribunal de Contas por meio dos telefones (65) 3613-7589 - Secretaria de Controle Externo ou (65) 3613-7546 - Gabinete do Conselheiro Relator.

Atenciosamente,

MOISES MACIEL
Conselheiro

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

*Recbi em
29/02/16 13h06
Riana*



APÊNDICE - N - comprovantes do superfaturamento da Banda Palladium

APÊNDICE - N

comprovantes do superfaturamento da Banda Palladium

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Dispensa de Licitação (Inexigibilidade)

1. OBJETO

Contratação de Bandas Musicais para prestação de serviços durante 08 dias de evento. 24 a 31 de dezembro de 2015.

2. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados na realização das Festividades de Fim de Ano em São José dos Quatro Marcos – MT, a ser realizado de 24 de dezembro a 31 de dezembro de 2015, na Praça dos Bandeirantes, no município de São José dos Quatro Marcos – MT.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Foi realizada pelo Departamento de Compras uma análise de preços com empresas pertinentes do ramo, onde aferiu os preços de mercado para bandas, conforme transcrito abaixo.

DIA 24 - BANDA PALLADIUM *	15.000,00
DIA 25 - BANDA CHEIRO DA BAHIA	12.000,00
DIA 25 - BANDA GILSON MARK E AGUINALDO	06.000,00
DIA 26 - BANDA FLOR DE LIZ	19.000,00 ✓
DIA 27 - BANDA FLOR DE LIZ	19.000,00 ✓
DIA 28 - BANDA ZATTER	19.000,00
DIA 28 - BANDA ZATTER	19.000,00
DIA 30 - BANDA SAVANA	34.000,00
DIA 31 - BANDA SAVANA	34.000,00

Luiz Carlos Bordin
Luiz Carlos Bordin
 Chefe Dep. Cultura
 Portaria nº 038/2013

4. CONSIDERAÇÕES:

As Bandas a serem contratadas são especializadas em acompanhamento de grandes festividades em vários estados brasileiros possuindo relevância entre os contratantes que necessitam do seu trabalho musical.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
004	Departamento de Cultura e Turismo
1067	Realização e Incentivo e Eventos Culturais
0540	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

P.M.
Vls. 03
Rub. 0

5. SEGUE EM ANEXO:

- Cotação de preço de cada Banda Musical.
- Cartas de Exclusividade.

Luiz Carlos Bordin

Luiz Carlos Bordin
Chefe Dep. Cultura
Portaria nº 038/2013



NOTA DE EMPENHO N.º: 6223/2015

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 22/12/2015
Competência: 12/2015

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Inexigibil.	3/2015	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:		Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:		Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0540	- 06.004.13.392.0015.1067-3.3.90.39.00.00
Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	004	- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Função de Governo:	13	- CULTURA
Subfunção de Governo:	392	- DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0015	- APOIO E INCENTIVO CULTURAL
Projeto/Atividade (Ação):	1.067	- Realizacao e incentivos e eventos culturais
Elemento de Despesa:	3.3.90.39	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento:	99	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos:	124055000	- Transferencia de Convenios do Estado
Tipo de Despesa:	01.152	- OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA

FAVORECIDO

Credor:	3107 - E. B. DE SOUZA - SHOW E EVENTOS - ME	CNPJ:	10.209.363/0001-95
Endereço:	RUA F, nº 105 - CIDADE ALTA	Insc. Estadual:	
Cidade:	RUA ROMA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:	Nº. Agência:	Nº. Conta:	Telefone:

Especificação da Despesa: REF. CONTRATACAO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL COM A BANDA PALLADIUM NO DIA 24/12/2015, QUE SERA REALIZADO NA PRACA DOS BANDEIRANTES, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO FINAL DE ANO, CONF. INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 03/2015 E CONTRATO 088/2015.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	367.842,00
Valor Empenhado:	15.000,00
Saldo Atual da Dotação:	352.842,00
Valor por extenso:	QUINZE MIL..... REAIS.....

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 15.000,00 conforme comprovantes.

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT, 22 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Bordin
Luiz Carlos Bordin
 Chefe Dep. Cultura
 Portaria nº 038/2013

Miguel Souza de Andrade Junior
 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
 CONTADOR
 CRC - 12446612/O-0

Carlos Roberto Bianchi
 CARLOS ROBERTO BIANCHI
 Prefeito Municipal

NOTA DE LIQUIDACAO N°

000022

Ref. Empenho N°.: 006223/2015
 Ref. Processo N°: 000000/0000
 Ref. Apenso N°:
 Data do Empenho: 22/12/2015

Data de Emissao: 11/01/2016

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0540
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade.....: 004 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
 Funcao.....: 13 CULTURA
 Subfuncao....: 392 DIFUSAO CULTURAL
 Programa.....: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL
 Proj./Ativ....: 1067 Realizacao e incentivos e eventos culturais
 Elemento.....: 339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

C R E D O R

Nome...: E. B. DE SOUZA - SHOW E EVENTOS - ME
 Ender.: RUA F
 Cidade: RUA ROMA
 CEP...: 78.030.000
 Banco.: 000 No C/C: 0000000000000-

Cod.....: 00003107
 Licit...: 3/2015
 UF: MT CNPJ/CPF: 10.209.363/0001.95
 Insc.Est:
 Insc.Mun: 000000000000
 Insc.Com:

DEMONSTRATIVO


Liquida-se a quantia de:


R\$ QUINZE MIL REAIS

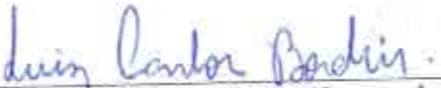
Valor do Empenho.....R\$	15.000,00
Saldo Anterior.....R\$	15.000,00
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	15.000,00
Saldo a Liquidar.....R\$	

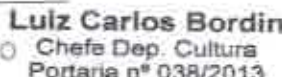
Proveniente de: REF. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL COM A BANDA PALLADIUM NO DIA 24/12/2015, QUE SERA REALIZADO NA PRACA DOS BANDEIRANTES, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO FINAL DE ANO, CONF. INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 03/2015 E CONTRATO 088/2015.

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, 11/01/2016.


 Jose Carlos Neves
 Secretario de Fazenda


 Carlos Roberto Bianchi
 Prefeito Municipal


 CARLOS ROBERTO BIANCHI
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO


 Luiz Carlos Bordin
 Chefe Dep. Cultura
 Portaria n° 038/2013

- RG/DOC: _____



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CNPJ: 15.024.029/0001.80

Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro

Telefone 06532512110

fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 197
RESTO A PAGAR

Data do Pagamento: 14/01/2016

Refer. Processo Nº: 000000/0000

Refer. Apenso Nº:

Data do Empenho: 22/12/2015

Refer. Empenho Nº: 006223/2015 Tipo: Global

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 000540 - 06.004.13.392.0015.1067-3390.39.00.00.00
 Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
 Função de Governo: 13 - CULTURA
 SubFunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa: 0015 - APOIO E INCENTIVO CULTURAL
 Projeto/Atividade (Ação): 1067 - Realizacao e incentivos e eventos culturais
 Elemento da Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 SubElemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	15.000,00
Saldo Anterior:	15.000,00
O P. 001 Parcela	15.000,00
Saldo a Pagar:	0,00

CONSIGNAÇÕES

Código	Descrição	Valor
2 07 07 10	ISSQN - Pessoa Jurídica	-418,50

Total de Consignações: -418,50

Valor Líquido à Pagar: 14.581,50

Cód: 3107

Conta:

Pague-se à: E. B. DE SOUZA - SHOW E EVENTOS - ME

CPF/CNPJ: 10.209.363/0001.95 Banco:

Agência:

à quantia de QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Proveniente de: REF. CONTRATACAO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL COM A BANDA PALLADIUM NO DIA 24/12/2015, QUE SERA REALIZADO NA PRACA DOS BANDEIRANTES, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO FINAL DE ANO, CONF. INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 03/2015 E CONTRATO 088/2015.

Despesa paga com recurso da(s) Conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
441	001	BCO BRASIL 19758-0 CULTURA	19758-0	9	14.581,50
					14.581,50

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor -

RG/DOC:

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT, 14 de Janeiro de 2016.


 Carlos Roberto Branchi
 Prefeito Municipal


 Miguel Souza de Andrade Junior
 Contador CRC MT 010812/O-0


 Jose Carlos Neves
 Secretario de Fazenda



Debitado

Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Agência	2505-4
Conta corrente	19758-0

Creditado

Nome	B SOUZA SHOW E EVENTOS ME
Agência	46-9
Conta corrente	27971-4
Valor	14.581,50
Data	Nesta data

Assinada por	J8158077 CARLOS ROBERTO BIANCHI J7570926 JOSE CARLOS NEVES
--------------	---

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7570926 JOSE CARLOS NEVES.

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=188c5e5c63aaf9801eebd4e8a42e4c0a> 14/01/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
CNPJ: 15.024.029/0001.80
Dr Guilherme Pinto Cardoso - 0000539 - Centro
Telefone (065)3251-2110
fazenda@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Ordem de Pagamento de Extra-Orçamentário

Número/Ano: 134/2016
Conta Extra: 207071002 - ISSQN - Pessoa Juridica

Parcela: 001

Data: 14/01/2016

Favorecido

Credor: 7870 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO
Endereço: AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO
Bairro: CENTRO
Cidade: São José dos Quatro Marcos
CPF / CNPJ: 15.024.029/0001-80
Telefone:
Banco: Agência

Número: 539
CEP: 15.024.029/0001-80
UF: MT
Fax:
Conta:

Valor da Ordem: 418,50 Valor do Empenho: 418,50 Valor a Pagar: 0,00
Valor por Extenso: QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
Proveniente de: Valor Ref Pagto-N.D.Extra 000134/2016

Pague-se com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	Número da Conta	Cheque/Documento	Valor
441 - BCO BRASIL 19758-0 CULTURA	19758-0	14	418,50
Total:			418,50

Retenções

Data	Lançamento	Pagamentos	Valor Retido
14/01/2016	023	6223/2015-2-001	418,50
Total:			418,50

SAG JOSE DOS QUATRO MARCOS, 14 de Janeiro de 2016.

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra,
da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor - RG/Dcto:



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

Estado de MATO GROSSO

Secretaria de Finanças - Divisão Tributos

AV. DR. GUILHERME P. CARDOSO, 539 -
CENTRO
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT -
CEP: 78285-000
CNPJ 15.024.029/0001-80

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 2 - 94/2016-11

Responsável: 00053 - Data de Emissão 11/01/2016 15:26:39

Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS AV. Dr. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 CENTRO 78285-000 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT						CONTRIBUINTE - Inscrição 15024029000180-				
Localização AV. Dr. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 CENTRO										
ANO RECEITA	LC	PARC	DV	TRIBUTOS	VENCIMENTO	VLR PRINCIPAL	VLR CORREÇÃO	VLR JUROS	VLR MULTA	VLR ATUALIZADO
2016 043	1	1	64	ISS-T	15/02/2016	418,50	0,00	0,00	0,00	418,50
Valor expresso em REAL, para recolhimento até 15/02/2016										418,50
Instruções Movimento Tributado R\$-15000,00 x Aliquota de 0,00, Nota: 2 Prestador: E. B. DE SOUZA -SHOWS E EVENTOS -ME										

81630000004-8 18504161201-0 60215920000-8 00094201611-4



Contribuinte



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

Estado de MATO GROSSO

Secretaria de Finanças - Divisão Tributos

AV. DR. GUILHERME P. CARDOSO, 539 -
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT -
CEP: 78285-000
CNPJ 15.024.029/0001-80

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 2 - 94/2016-11

Responsável: 00053 - Data de Emissão 11/01/2016 15:26:39

Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS AV. Dr. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 CENTRO 78285-000 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT						CONTRIBUINTE - Inscrição 15024029000180-				
Localização AV. Dr. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 CENTRO										
ANO RECEITA	LC	PARC	DV	TRIBUTOS	VENCIMENTO	VLR PRINCIPAL	VLR CORREÇÃO	VLR JUROS	VLR MULTA	VLR ATUALIZADO
2016 043	1	1	64	ISS-T	15/02/2016	418,50	0,00	0,00	0,00	418,50
Valor expresso em REAL, para recolhimento até 15/02/2016										418,50
Instruções Movimento Tributado R\$-15000,00 x Aliquota de 0,00, Nota: 2 Prestador: E. B. DE SOUZA -SHOWS E EVENTOS -ME										

81630000004-8 18504161201-0 60215920000-8 00094201611-4



Via Banco / Prefeitura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.23.05
2505402505

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE S
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 19.758-0
EFETUADO POR: JOSE CARLOS NEVES

Convenio SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Codigo de Barras 81630000004-8 18504161201-0
60215920000-8 00094201611-4
Data do pagamento 14/01/2016
Valor em Dinheiro 418,50
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 418,50

DOCUMENTO: 011402
AUTENTICACAO SISBB:
1.C59.799.008.00B.831

Assinada por J8158077 CARLOS ROBERTO BIANCHI
J7570926 JOSE CARLOS NEVES

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7570926 JOSE CARLOS NEVES.

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=188c5e5c63aaf9801eebd4e8a42e4c0a> 14/01/2016

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10209363/0001-95
Razão Social: E B DE SOUZA SHOW E EVENTOS ME
Nome Fantasia: BANDA LEGISLATIVO
Endereço: RUA F 105 / CIDADE ALTA / CUIABA / MT / 78030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2016 a 06/02/2016

Certificação Número: 2016010804051142892900

Informação obtida em 11/01/2016, às 17:57:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E.B.DE SOUZA-SHOW E EVENTOS - ME**
CNPJ: **10.209.363/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:37:10 do dia 24/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2016.

Código de controle da certidão: **35A4.7244.47A9.4A19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL 6408 2003-2008

CONTRATO Nº. 088/2015

AG 0046-9
CC 27.971-4
EB de Souza

2.79

Pelo presente Instrumento Público de Contrato de Prestação de Serviços, que regula - se pelos preceitos do Direito Público, aplicando - se - lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, de conformidade com as seguintes cláusulas:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, com sede à Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 539, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 15.024.029/0001-80, representada pelo **Sr. CARLOS ROBERTO BIANCHI** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sete de setembro, nº 818, Bairro Jardim Santa Rosa, portador do RG 0563817-8 SJ/MT e CPF 411.536.001-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **E. B. DE SOUZA SHOWS E EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.209.363/0001-95, estabelecida na Rua F, nº 105, Bairro Cidade Alta, em Cuiabá - MT, denominada de **CONTRATADA**. Neste ato representada pelo **Sr. EDER BATISTA DE SOUZA**, portador do RG 386191 SSP/MT e do CPF. 378.736.361-00, que resolvem firmar o presente contrato decorrente da inexigibilidade de Licitação de n.º **03/2015** mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

01- Contratação da Banda Palladium para apresentar um Show no dia 24 de dezembro de 2015

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO:

02. - O presente Contrato é oriundo do processo de inexigibilidade **03/2015** nos termos do Inciso III, do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, Centro, Telefone: 3251-1138 Fax: 3251-1955. CEP:78.285-000.
E-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL, 1992-2008

03. - O CONTRATADO tem por objetivo fazer Show Artístico do Festival de Música que iniciará no dia 24 de Dezembro terminará no dia 25 de dezembro corrente ano.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

04. - O evento será realizado em consonância com a Administração Pública Municipal, devendo a contratada cumprir com lisura e profissionalismo o objeto do contrato ora firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

05. - O objeto deste contrato tem caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR:

06. - Fica estabelecido e de responsabilidade do CONTRATANTE o repasse de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais) ao CONTRATADO, da mensalidade, deverá ser retido, pelo Município, o valor referente ao Imposto de Renda e ISS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

07. - O pagamento será efetuado em uma única parcela após o término do SHOW, diretamente na tesouraria da Prefeitura, deduzidos todos os impostos e encargos incidentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO:

08. - A despesa referente a este contrato correrá a conta da seguinte dotação Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
004	Departamento de Cultura e Turismo
1067	Realização e Incentivo e Eventos Culturais
0540	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; RECURSO PROPRI DO ORÇAMENTO VIGENTE E REPASSE DO GOVERNO ESTADUAL CONFORME PROCESSO DE Nº 632314/2015 DO CONVÊNIO 032/2015.

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, Centro, Telefone: 3251-1138 Fax: 3251-1955. CEP:78.285-000.
E-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

9.2 - A Multa que se refere o item anterior corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor global deste contrato

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

10.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/63.

b) Amigável, por acordo as partes, mediante a autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência da administração.

c) Judicial - nos termos da legislação processual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DESPESAS:

11. - As despesas com alimentação, refrigerantes e/ou água dos integrantes da Banda será por conta do contratante.

11.1 - As despesas com tributos e encargos legais decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da **CONTRATADA**, inclusive os inerentes a pessoal, e seus encargos.

11.2 - Na prestação do Serviço objeto desse contrato, caberá ao contratado atuar com todos os integrantes e equipamentos zelando pela qualidade artística do mesmo.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE.

12. - Fica o contratado no exercício de suas funções isento de responsabilidade, no caso de corte de energia, ou quaisquer problemas de ordem operacional que venham a impedir a execução do trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL 01/01/2003-2008

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **LUIZ CARLOS BORDIN**, matrícula 2750, RG 1378315-7 SSP/MT, CPF 424.506.751-91, residente e domiciliado na Rua 15 de Junho, nº. 760, Bairro Jardim Santa Rosa, São José dos Quatro Marcos-MT.

13.2 - O Gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: proceder o acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada, comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; solicitar à CONTRATADA e ao seu preposto todas as providências necessárias à boa execução dos serviços contratados.

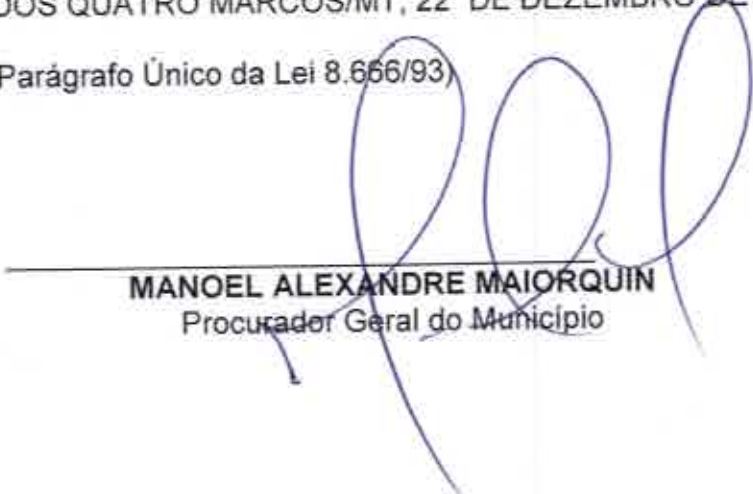
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS:

13. - Por assentimento mútuo, sujeitam-se as partes às aplicações das normas da Lei Federal nº. 8.666/93, e posterior alterações, e nos casos omissos elegem as entidades Contratantes, FÓRUM da Comarca de São José dos Quatro Marcos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam de comum acordo o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si ou seus sucessores legais, todas cláusulas contratuais, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprovado: (Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93)



MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN
Procurador Geral do Município

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, Centro, Telefone: 3251-1138 Fax: 3251-1955. CEP:78.285-000.
E-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br